SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 16 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3431

**Expediente:**
**Federação Goiana de Municípios – FGM**

**Diretoria Executiva 2023 / 2025**

| CARGO | MUNICIPIO | NOME |
|---|---|---|
| Diretor Presidente | Campos Verdes | Haroldo Naves Soares |
| Diretor 1º Vice-Presidente | Jaraguá | Paulo Vitor Avelar |
| Diretor 2º Vice-Presidente | Rio Quente | Ana Paula Lima de Oliveira |
| Diretor Administrativo | Santa Helena de Goiás | Joao Alberto Vieira Rodrigues |
| Diretor Administrativo Substituto | Panamá | Jose Willian Coelho de Paula |
| Diretor Financeiro | Turvelândia | Siron Queiroz dos Santos |
| Diretor Financeiro Substituto | Bonfinópolis | Kelton Pinheiro |
| Diretor Escola de Gestão Pública | São Luís de Montes Belos | Eldecírio da Silva |
| Diretor Legislativo | Campos Verdes | José Carlos da Silva Santos |

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE GOIÁS
## CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

### SECRETARIA
### TOMADA DE PREÇO Nº 001/2024

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2024**
**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA 2° ETAPA DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS.
Data: 04 de novembro de 2024, às 09h:30min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 99280-0918 – licitacaopalestina@gmail.com e www.palestinadegoias.go.leg.br/

***MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA*** -
Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**
Elziron Messias de Oliveira
**Código Identificador:**5BD33A95

## ESTADO DE GOIÁS
## CONSÓRCIO GOIANO DE INFRAESTRUTURA-COGIM

### SECRETARIA GERAL
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO GOIANO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL – COGIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO GOIANO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL – COGIM

O Presidente do CONSÓRCIO GOIANO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL – COGIM, Sr. Frederico Gonçalves Vidigal, no uso de suas atribuições, CONVOCA, através do presente edital, todos os representantes dos municípios consorciados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, com fulcro no artigo 15 do Estatuto, que será realizada através da plataforma de conferência remota: https://meet.google.com/xdt-zsog-wvz, às 17h, no dia 16 de outubro de 2024 (quarta-feira), com a seguinte pauta: 1- Abertura; 2- Deliberação acerca da adequação dos cargos vinculados ao Consórcio Goiano de Infraestrutura – COGIM; 3- Deliberação acerca da prestação de serviços por pessoas jurídicas não vinculadas ao poder público junto ao Consórcio Goiano de Infraestrutura - COGIM; 4- Deliberações Gerais; 5- Encerramento.

Rialma - GO, 14 de outubro de 2024.

***FREDERICO GONÇALVES VIDIGAL***
Presidente - COGIM

**Publicado por:**
Aline Nunes Dos Santos
**Código Identificador:**057C4CBE

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICIPIO DE AMARALINA

### PODER EXECUTIVO
### DECRETO DE DISPENSA N° 355/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para publicação de dois artigos literários E dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

**CONSIDERANDO** o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com publicação de dois artigos literários;

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Municipio de Amaralina;

**CONSIDERANDO**que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

**CONSIDERANDO** que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para publicação de dois artigos literários para atender ao Municipio de Amaralina.

**DECRETA:**

**Art. 1°**- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para publicação de dois artigos literários para atender ao Municipio de Amaralina, por meio da ATENA EDIÇÃO DE LIVROS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 26.080.637/0001-29,localizada na -AV ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR N°122 -SALA 09 -JARDIM CARVALHO–CEP 84.015-490–PONTA GROSSA-PR.

**Art. 2°**- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 2.312,00 (dois mil trezentos e doze reais)** em favor da empresa ATENA EDIÇÃO DE LIVROS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 26.080.637/0001-29,localizada na -AV ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR N°122 -SALA 09 -JARDIM CARVALHO–CEP 84.015-490–PONTA GROSSA-PR,para contratação de empresa para publicação de dois

artigos literários para atender ao Municipio de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de setembro de 1964.

**Art. 3°**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a ATENA EDIÇÃO DE LIVROS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 26.080.637/0001-29,localizada na - AV ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR N°122 -SALA 09 -JARDIM CARVALHO–CEP 84.015-490–PONTA GROSSA-PR, para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 17 dias de setembro de 2024.

***DÁSIO MARQUES FERREIRA***
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**C2D98B31

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**PROCESSO: 3291/2024**
**OBJETO:** fornecimento de carne bovina para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração**.**
**DEVEDOR**: **O MUNICÍPIO AMORINÓPOLIS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrito no CNPJ: 01.067.073/0001-63, com sede na Av. Macabeus, nº 448, centro, CEP: 76.140-000, Amorinópolis/GO, fone: (064) 3677-1151, neste ato representado pelo Sr. **EBER RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado, nomeado pelo Decreto nº 074 de 06 de setembro de 2023, inscrito no CPF/MF sob o nº 817.925.491-72 e portador da Carteira de Identidade nº 3800320 2ª VIA - SPTC/GO, residente e domiciliado nesta cidade.

**CREDOR: Empresa FRIGORIFICO BERRANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.003.393/0001-64, sediada na Rodovia Municipal Iporá a Amorinópolis, KM 02, Zona Rural, Iporá/Goiás, CEP: 76.200-000.**

**VALOR R$ 15.861,30 (quinze mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos)**.
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº. 4.320/64, art. 63 § 1º e 2º.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
**10.03.04.122.1103.2.004 – 3.3.90.92 – FICHA: 25 – FONTE: 100**
**DATA: 15 de outubro de 2024**

**CERTIDÃO**
Certifico que foi publicado no Placard/Site da Prefeitura Municipal o extrato do referido Termo de Confissão de dívida

Em ____/____/_____

Ass.: _____

**Publicado por:**
Franthescolli Rocha Marçal
**Código Identificador:**263EC55C

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 19/2024 - FMAS

*"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO DE COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA PARA CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE CONSTATADA PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO*."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa O C VISÃO LTDA, estabelecida na Rua 05, Qd. C-4, Lt. 16E, Nº 691, Sala 611, Edifício The Prime Tamandaré, Setor Oeste, Goiânia-Go, CEP: 74.125-070, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.914.409/0001-90, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta administração propõe a contratação de empresa especializada em curso de comunicação e oratória para capacitação da equipe da Assistência Social, tendo em vista a necessidade constatada para atendimento ao departamento, tendo em vista a necessidade constatada para atendimento ao departamento.
.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços públicos, esta administração propõe a contratação de empresa especializada em curso de comunicação e oratória para capacitação da equipe da Assistência Social, tendo em vista a necessidade constatada para atendimento ao departamento, concernente a preparação de documentos visando apoio administrativo financeiro levantamento de débitos previdenciários existentes em nome do município de Amorinópolis-Go e fundos municipais promoções de novos parcelamentos e reparcelamentos e liberação de CND, junto a RFB, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: O C VISÃO LTDA, estabelecida na Rua 05, Qd. C-4, Lt. 16E, Nº 691, Sala 611, Edifício The Prime Tamandaré, Setor Oeste, Goiânia-Go, CEP: 74.125-070, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.914.409/0001-90, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) total, pagos de acordo com a entrega do material.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis - GO, aos 15 dias do mês de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

***SUELLEN PRISCILA SILVA***
Secretária de Assistência Social
Gestor/Ordenador - Decreto 075/2023

**Publicado por:**
Franthescolli Rocha Marçal
**Código Identificador:**93F9572D

### SECRETARIA DE SAÚDE
### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS/GO**
**PROCESSO: 3281/2024**
**OBJETO:** fornecimento de medicamentos, correlatos e descartáveis para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Amorinópolis/GO.

**DEVEDOR**: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS,** inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, agente pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

**CREDOR: Empresa AV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.984.005/0001-22, sediada na Rua 19 de Novembro, Qd. 11 Lt. 176, Loteamento Bela Vista, CEP 76.200-000, Iporá/GO.**

**VALOR R$ 86.457,14 (oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos)**.
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº. 4.320/64, art. 63 § 1º e 2º.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
**13.13.10.301.1126.2.042.3.3.90.92 – FICHA: 271 – FONTE: 102**
**DATA: 15 de outubro de 2024.**

**CERTIDÃO**
Certifico que foi publicado no Placard/Site da Prefeitura Municipal o extrato do referido Termo de Confissão de dívida

Em ____/____/_____

Ass.: _____

**Publicado por:**
Franthescolli Rocha Marçal
**Código Identificador:**A566EFC9

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS/GO**
**PROCESSO: 3124/2024**
**OBJETO:** fornecimento de carne bovina para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Amorinópolis/GO**.**
**DEVEDOR**: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS,** inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, agente pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

**CREDOR: Empresa FRIGORIFICO BERRANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.003.393/0001-64, sediada na Rodovia Municipal Iporá a Amorinópolis, KM 02, Zona Rural, Iporá/Goiás, CEP: 76.200-000.**

**VALOR R$ 7.971,60 (sete mil novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos)**.
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº. 4.320/64, art. 63 § 1º e 2º.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
**13.13.10.301.1126.2.042.3.3.90.92 – FICHA: 271 – FONTE: 102**
**DATA: 15 de outubro de 2024**

**CERTIDÃO**
Certifico que foi publicado no Placard/Site da Prefeitura Municipal o extrato do referido Termo de Confissão de dívida

Em ____/____/_____

Ass.: _____

**Publicado por:**
Franthescolli Rocha Marçal
**Código Identificador:**846C8671

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE APORÉ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº1.099/2024**

PORTARIA FMS Nº1.099/2024 15 DE OUTUBRO DE 2024

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 853.284.211-91, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599 desta municipalidade com saída no dia: 07/10/2024, e retorno previsto para o dia: 08/10/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$86,00 (Cento e vinte nove reais) e despesas com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (15/10/2024).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**17F9B2A0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº1.100/2024**

PORTARIA FMS Nº1.100/2024 15 DE OUTUBRO DE 2024

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora JOELMA BARBOSA LIZIEIRO, motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº 009.621.821-50, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI – PLACA: PQW-6105 desta municipalidade com saída no dia: 10/10/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a

liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (15/10/2024).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**28B16CA3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº1.101/2024**

PORTARIA FMS Nº1.101/2024 15 DE OUTUBRO DE 2024

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 10/10/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (15/10/2024).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**728E1823

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº1.102/2024**

PORTARIA FMS Nº1.102/2024 15 DE OUTUBRO DE 2024

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de MIRASSOL-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT3C93 desta municipalidade com saída no dia: 11/10/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$241,23 (Duzentos e Quarenta e Um reais e Vinte e Três centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com Abastecimento no valor de R$95,23 (Noventa e Cinco reais e Vinte e Três centavos) e despesas com Pedágio no valor de R$60,00 (Sessenta reais), conforme comprovantes em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (15/10/2024).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**58197743

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº1.103/2024**

PORTARIA FMS Nº1.103/2024 15 DE OUTUBRO DE 2024

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora JOELMA BARBOSA LIZIEIRO, motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº 009.621.821-50, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 11/10/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (15/10/2024).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**FED63D24

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº1.104/2024**

PORTARIA FMS Nº1.104/2024 15 DE OUTUBRO DE 2024

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 853.284.211-91, a realizar viagem à cidade de SANTA FÉ DO SUL - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 11/10/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (15/10/2024).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**3CBC2A23

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº1.105/2024**

PORTARIA FMS Nº1.105/2024 15 DE OUTUBRO DE 2024

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 08/10/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (15/10/2024).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**90C12B18

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº1.106/2024**

PORTARIA FMS Nº1.106/2024 15 DE OUTUBRO DE 2024

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: MICROÔNIBUS VOLARE - PLACA: PRM-9684 desta municipalidade com saída no dia: 10/10/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (15/10/2024).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**D6A3E58C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº1.107/2024**

PORTARIA FMS Nº1.107/2024 15 DE OUTUBRO DE 2024

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 12/10/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (15/10/2024).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**69C88BE9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº1.108/2024**

PORTARIA FMS Nº1.108/2024 15 DE OUTUBRO DE 2024

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 15/10/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (15/10/2024).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**7815C1EE

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE CANCELAMENTO ITEM PREGAO 76**

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM
Pregão Eletrônico nº 076/2024
Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu
Item Cancelado: 13 - Conjunto de CPU com Monitor
Pelo presente termo, informamos o cancelamento conforme apresentado em impugnação pela empresa PRO LICITANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 29.962.647/0001-86do referente ao item 13 do Pregão Eletrônico nº 076/2024, ao fornecimento de:
Conjunto de CPU com processador: Intel Core i5 de 7ª geração ou superior / AMD Ryzen 5 de 1ª geração ou superior 8GB de RAM SSD de 1TB Placa gráfica onboard ou offboard Placa Mãe compatível com o processador e placa gráfica Monitor de pelo menos 24 polegadas
Motivação para o Cancelamento:
O cancelamento se dá em razão de o conjunto não atender à instalação compatível da versão do Windows, além de não ser mais necessário, uma vez que a Administração disponibilizou um conjunto de computador para atender às necessidades pertinentes.
Este cancelamento é feito em conformidade com as normas vigentes e após a análise da situação apresentada.
Atenciosamente,

Chapadão do Céu - GO; 15 de outubro de 2024.

***RICARDO HIMURO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Ricardo Himuro
**Código Identificador:**4EF93927

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO 67 PREGÃO 67/2024**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO 067/2024**

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:067/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa CAFE COLISEU LTDA, LATICINIOS MARIA LTDA, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, JV ATACADAO LTDA, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, REIS PARAFUSOS LTDA, LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI, KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 067/2024, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0079 - CAFÉ EM PÓ - TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, PROCEDENTE DE GRÃOS SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM PACOTE, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PESO LÍQUIDO, EMBALADOS EM PACOTES DE 500GR. DAS MARCAS SOUZA, FLOR DA SERRA OU BRASILEIRO. QUANTIDADE: 4.908,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 15,49 (Quinze reais e quarenta e nove centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 15 de outubro de 2024.

***RICARDO HIMURO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Ricardo Himuro
**Código Identificador:**9277F678

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 028/2024**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 028/2024**
**MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 009/2024
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
**CONTRATADA: ADEMIR RIBEIRO DA COSTA**
OBJETO: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, dos alunos de educação básica pública matriculada nas Escolas, Dona Amélia Garcia Cunha, Flores do

Cerrado, Jane Fátima Rigodanzo, EJA e nas creches Cemei Eserci, Cemei Alexander e Cemei Cleci Inês Braganholo, verba FNDE/ PNAE, 2º Semestre de 2024.
VALOR: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 04 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 04/10/2024 A 31/12/2024

***RICARDO HIMURO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ricardo Himuro
**Código Identificador:**D7BC53FA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 029/2024**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 029/2024**
**MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 009/2024
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
**CONTRATADA: JOAQUIM MARIANO DE ABREU**
OBJETO: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, dos alunos de educação básica pública matriculada nas Escolas, Dona Amélia Garcia Cunha, Flores do Cerrado, Jane Fátima Rigodanzo, EJA e nas creches Cemei Eserci, Cemei Alexander e Cemei Cleci Inês Braganholo, verba FNDE/ PNAE, 2º Semestre de 2024.
VALOR: R$ 36.098,00 (Trinta e seis mil, noventa e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 04 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 04/10/2024 A 31/12/2024

***RICARDO HIMURO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ricardo Himuro
**Código Identificador:**F5BD15EA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 030/2024**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 030/2024**
**MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 009/2024
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
**CONTRATADA: KATIANA COELHO LEONEL**
OBJETO: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, dos alunos de educação básica pública matriculada nas Escolas, Dona Amélia Garcia Cunha, Flores do Cerrado, Jane Fátima Rigodanzo, EJA e nas creches Cemei Eserci, Cemei Alexander e Cemei Cleci Inês Braganholo, verba FNDE/ PNAE, 2º Semestre de 2024.
VALOR: R$ 23.008,00 (Vinte e três mil e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 04 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 04/10/2024 A 31/12/2024

***RICARDO HIMURO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ricardo Himuro
**Código Identificador:**5DDCE4CF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 031/2024**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 031/2024**
**MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 009/2024
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
**CONTRATADA: MANOEL ADÃO DA SILVA**
OBJETO: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, dos alunos de educação básica pública matriculada nas Escolas, Dona Amélia Garcia Cunha, Flores do Cerrado, Jane Fátima Rigodanzo, EJA e nas creches Cemei Eserci, Cemei Alexander e Cemei Cleci Inês Braganholo, verba FNDE/ PNAE, 2º Semestre de 2024.
VALOR: R$ 32.200,00 (Trinta e dois mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 04 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 04/10/2024 A 31/12/2024

***RICARDO HIMURO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ricardo Himuro
**Código Identificador:**9D5EA8E7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 032/2024**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 032/2024**
**MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 009/2024
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
**CONTRATADA: OLMES SURDI**
OBJETO: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, dos alunos de educação básica pública matriculada nas Escolas, Dona Amélia Garcia Cunha, Flores do Cerrado, Jane Fátima Rigodanzo, EJA e nas creches Cemei Eserci, Cemei Alexander e Cemei Cleci Inês Braganholo, verba FNDE/ PNAE, 2º Semestre de 2024.
VALOR: R$ 22.040,00 (Vinte e dois mil e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 04 DE OUTUBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 04/10/2024 A 31/12/2024

***RICARDO HIMURO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ricardo Himuro
**Código Identificador:**6D5D7C9F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2023**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** Nº 270/2023
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023
**TERMO ADITIVO** Nº 001.270/2023
**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU**
**CONTRATADO: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**
**OBJETO:** Constitui o objeto do termo aditivo a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº 270/2023, cujo objeto é C**ontratação de empresa para manutenção, preventiva, corretiva e calibração em equipamentos médicos hospitalares**.
**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 270/2023, até 31 de dezembro de 2024, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 31 de outubro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.
**VALOR:** Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes o valor mensal de **R$ 30.000,00** (**trinta mil reais)**, totalizando **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para o período aditivado.
**DATA DE ASSINATURA:** 15 de OUTUBRO de 2024.

***RICARDO HIMURO***
Presidente C.P.L

**Publicado por:**
Ricardo Himuro
**Código Identificador:**74A9B308

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**
**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA 204/2024**

**TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2024**
**PROCESSO Nº 11137/2024**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
**CONTRATADA: LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**
**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o cancelamento do registro de preços da Ata de Registro de Preços Nº 200/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 051/2024, cujo objeto é **Registro de Preço para aquisição de determinados materiais elétricos e estruturas de decoração natalina – Natal 2024.**

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de outubro de 2024.

***RICARDO HIMURO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ricardo Himuro
**Código Identificador:**505379DF

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**
**EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2023**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** Nº 191/2023
**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86869/2023
**NUMERO DO TERMO:** 001.191/2023
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
**CONTRATADO: PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**
**OBJETO**: Constitui o objeto deste termo aditivo a prorrogação de prazo e a revisão do valor contratual conforme solicitação da contratada, considerando que o reequilíbrio toma por base o reajuste do valor do INPC acumulado pelos últimos 12 (doze) meses, que corresponde a 4,24% do contrato nº 191/2023, para manter o reequilíbrio econômico do contrato, que tem como objeto **contratação refere-se à aquisição de duas licenças anuais de um Portal Digital de Pesquisa de Compras Públicas.**
**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do contrato nº 191/2023 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 20 de outubro de 2024 até o dia 20 de outubro de 2025.
**DO REEQUILIBRIO:** O reequilíbrio será de **R$ 318,00 (trezentos e dezoito reais)** no contrato nº 191/2023.
**VALOR:** Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes o valor total de **R$ 7.818,00** (sete mil oitocentos e dezoito reais)**,** para o período aditivado.
**DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO:** 11 DE OUTUBRO DE 2024.

***RICARDO HIMURO***
Presidente C.P.L

**Publicado por:**
Ricardo Himuro
**Código Identificador:**3F004F13

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**
**EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2023**

**9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS**: Nº 129/2023
**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
**NUMERO DO TERMO:** 009.129/2023
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
**CONTRATADO: PONTUAL OBRAS E ENGENHARIA EIRELI**
**OBJETO**: Acréscimo dos serviços no valor de **R$ 22.013,01 (vinte e dois mil, treze reais e um centavos)** equivalente ao percentual de 0,74%, que tem como objeto **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS**.
**DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO:** 09 DE OUTUBRO DE 2024.

***RICARDO HIMURO***
Presidente C.P.L

**Publicado por:**
Ricardo Himuro
**Código Identificador:**13CB52D8

---

**SANECÉU**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2024**
**PROCESSO Nº. 19106/2024**
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2024
**CONTRATANTE:** SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
**CONTRATADA: AC EMPREENDIMENTOS LTDA**
**OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de Material de EPI (equipamento de Proteção Individual), para a manutenção da Saneacéu-Sistema de Água e Esgoto no município de Chapadão do Céu – GO.
**VALOR**: **R$ 6.862,00 (Seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais).**
**DATA DE ASSINATURA:** 09 DE OUTUBRO DE 2024
**DATA DE VIGENCIA:** 09/10/2024 ATÉ 31/12/2024.

***RICARDO HIMURO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ricardo Himuro
**Código Identificador:**82E58DF7

---

**SANECÉU**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2024**
**PROCESSO Nº. 19106/2024**
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2024
**CONTRATANTE:** SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
**CONTRATADA: CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA**
**OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de Material de EPI (equipamento de Proteção Individual), para a manutenção da Saneacéu-Sistema de Água e Esgoto no município de Chapadão do Céu – GO.
**VALOR**: **R$ 35.109,00 (Trinta e cinco mil, cento e nove reais).**
**DATA DE ASSINATURA:** 09 DE OUTUBRO DE 2024
**DATA DE VIGENCIA:** 09/10/2024 ATÉ 31/12/2024.

***RICARDO HIMURO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ricardo Himuro
**Código Identificador:**D583EE8D

---

**SANECÉU**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2024**
**PROCESSO Nº. 19106/2024**
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2024
**CONTRATANTE:** SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
**CONTRATADA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA**
**OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de Material de EPI (equipamento de Proteção Individual), para a manutenção da Saneacéu-Sistema de Água e Esgoto no município de Chapadão do Céu – GO.
**VALOR**: **R$ 2.115,00 (Dois mil, cento e quinze reais).**
**DATA DE ASSINATURA:** 09 DE OUTUBRO DE 2024
**DATA DE VIGENCIA:** 09/10/2024 ATÉ 31/12/2024.

***RICARDO HIMURO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ricardo Himuro
**Código Identificador:**B87F1161

**SANECÉU**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2024**
**PROCESSO Nº. 19106/2024**
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2024
**CONTRATANTE:** SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
**CONTRATADA: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**
**OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de Material de EPI (equipamento de Proteção Individual), para a manutenção da Saneacéu-Sistema de Água e Esgoto no município de Chapadão do Céu – GO.
**VALOR**: **R$ 2.125,50 (Dois mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).**
**DATA DE ASSINATURA:** 09 DE OUTUBRO DE 2024
**DATA DE VIGENCIA:** 09/10/2024 ATÉ 31/12/2024.

***RICARDO HIMURO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ricardo Himuro
**Código Identificador:**BC4539E9

**SANECÉU**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2024**
**PROCESSO Nº. 19106/2024**
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2024
**CONTRATANTE:** SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
**CONTRATADA: T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
**OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de Material de EPI (equipamento de Proteção Individual), para a manutenção da Saneacéu-Sistema de Água e Esgoto no município de Chapadão do Céu – GO.
**VALOR**: **R$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais).**
**DATA DE ASSINATURA:** 09 DE OUTUBRO DE 2024
**DATA DE VIGENCIA:** 09/10/2024 ATÉ 31/12/2024.

***RICARDO HIMURO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ricardo Himuro
**Código Identificador:**AC5996BF

**SANECÉU**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2024**
**PROCESSO Nº. 19106/2024**
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2024
**CONTRATANTE:** SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
**CONTRATADA: TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**
**OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de Material de EPI (equipamento de Proteção Individual), para a manutenção da Saneacéu-Sistema de Água e Esgoto no município de Chapadão do Céu – GO.
**VALOR**: **R$ 985,00 (Novecentos e oitenta e cinco reais).**
**DATA DE ASSINATURA:** 09 DE OUTUBRO DE 2024
**DATA DE VIGENCIA:** 09/10/2024 ATÉ 31/12/2024.

***RICARDO HIMURO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ricardo Himuro
**Código Identificador:**4C2C26AD

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE DIORAMA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.684/2024**

**AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.684/2024 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA SERVIÇO DE FREIO, TROCA DE RODA FÔNICA, TROCA DE SENSOR DE ABS E CORREÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO E ELETRÔNICO DO VEÍCULO AUTOMOTOR MICRO ÔNIBUS, PLACA: PRQ-9888, CHASSI: 9532M52P2LR001473, ANO: 2019, MOTOR: 36634089, RENAVAM: 01187245060 E COR: BRANCA.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/10/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 15 de outubro de 2024

***DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO***
Agente de Contratação I

**Publicado por:**
Devair Alves de Souza Neto
**Código Identificador:**65F223C3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 4.227 /2024**

**AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 4.227 /2024 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DIVERSOS -LANTERNA TRASEIRA E LÂMPADA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VW/VOYAGE 1.0, OGH-9194, CHASSI - 9BWDA05U9CT194868, RENAVAN - 00466238959, ANO 2012, MOTOR - CCNB61851, COR - PRATA.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/10/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 15 de outubro de 2024

***DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO***
Agente de Contratação I

**Publicado por:**
Devair Alves de Souza Neto
**Código Identificador:**1F15D327

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.689/2024**

**AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.689/2024 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TROCA DE MANGUEIRA DO ARREFECIMENTO E TROCAR DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E VÁLVULA TERMOSTÁTICA DO VEÍCULO AUTOMOTOR DO VEÍCULO STRADA PLACA: PQG-7033, CHASSI: 9BD57834UF7961413, ANO: 2015, RENAVAM: 01047358872, COR: PRATA.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/10/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 15 de outubro de 2024

***DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO***
Agente de Contratação I

**Publicado por:**
Devair Alves de Souza Neto
**Código Identificador:**B7EBF0C3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 4.232/2024**

**AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 4.232/2024 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PEÇAS/COMPONENTES E ÓLEO LUBRIFICANTE), ALÉM DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MÁQUINA RESTROESCAVADEIRA FORZA 680.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/10/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 15 de outubro de 2024

***DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO***
Agente de Contratação I

**Publicado por:**
Devair Alves de Souza Neto
**Código Identificador:**29983323

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 116/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

| | |
|---|---|
| **CONTRATANTE:** | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO |
| **CONTRATADO:** | SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA |
| **Nº CONTRATO:** | 116/2024 |
| **CNPJ/CPF:** | 00.137.950/0001.62 |
| **OBJETO:** | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E CALIBRADORES PARA CALIBRAGEM E REALIZAÇÃO DE EXAMES PELO EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO PLUS |
| **PRAZO EXECUÇÃO:** | O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2024 |
| **PREÇO TOTAL:** | R$ 68.616,00 (sessenta e oito mil e seiscentos e dezesseis reais) |
| **REC. ORÇAMENTÁRIO:** | **OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI**<br>**FICHA** 000422<br>**ORGÃO** 000004<br>**UNIDADE** 000014<br>**FUNÇÃO** 000010<br>**SUB-FUNÇÃO** 000302<br>**PROGRAMA** 001404<br>**PROJETO/ATIVIDADE** 2.095<br>**ELEMENTO** 339030<br>**FONTE DE RECURSO** 1.02.000<br>**SUBELEMENTO** 35 |
| **SUPORTE LEGAL:** | Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. |
| **FISCAL DO CONTRATO:** | SR. º JUCELIO MORAES DE FREITAS |
| **DATA** | 15/10/2024 |

**C E R T I D Ã O**

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, ao 15 de outubro de 2024.

***DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Andressa Itacaramby Ferreira
**Código Identificador:**86401BBC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2024 - 1º AO CONTRATO Nº 15/2024**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 12/2024**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2024**

LICITAÇÃO:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024. CONTRATADO (a):**R. CAR AUTO CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 40.988.105/0001-15, com endereço à Av. José Candido Vieira, nº 1.652, Qd. 07, Lt. 60, 61, Bairro Mato Grosso, Iporá-GO, CEP: 76.200-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo proprietário(a) Sr.ª REJANE PEREIRA TELLES, portadora do RG nº ***719 PC-GO, inscrita no CPF sob o nº *** 931-02, residente e domiciliada à Av. José Lopes Pedra, s/n, Qd. 05 Lt. 89, Loteamento Perné, Iporá-GO, CEP: 76.200-000. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024 e na lei nº. 8.666/93. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 15/2024 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO:Fundamenta-se o presente termo aditivo na alínea b, inciso I, do art. 65 da lei federal nº 8.666 de 21/06/93 do processo administrativo nº **4.238/2024,** referente ao **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 19/2024**, referente pedido de termo aditivo e as seguintes cláusulas e condições que segue, conforme solicitado via oficio em anexo nos autos, previsto nos termos do Art. 57, inc. II e 65 e alíneas, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsto na cláusula sexta. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 15 de outubro de 2024.

***DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Devair Alves de Souza Neto
**Código Identificador:**A14ED079

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICIPIO DE MARA ROSA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO N°132/2024**

**CONTRATO N°132/2024**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA:MARA MÓVEIS LTDA CNPJ: 26.865.022/0001-08.**
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA aquisição de 1(um) NOTEBOOK, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**VALOR:R$ 3.619,00 (três mil e seiscentos e dezenove reais)**
**DOTAÇÃO: 6.1.10.301.50.2.213.449052 FICHA 467 FONTE 102/107**
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 14.133/2021
**DATA DA ASSINATURA:**15/10/2024
**VIGÊNCIA**: 14/10/2024 A 31/12/2024
**PROCESSO:**9483/2024
**DISPENSA:** 445/2024

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**F61CA545

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**DECRETO DE DISPENSA N°634/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de 1(um) NOTEBOOK, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

**A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a contratação de empresa para aquisição de 1(um) NOTEBOOK, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde**.**

**CONSIDERANDO** a necessidade da aquisição de um notebook para a UBS é essencial para aprimorar a qualidade do atendimento, otimizar processos administrativos e garantir que a equipe de saúde tenha as ferramentas necessárias para oferecer um serviço mais eficiente e humanizado.

**CONSIDERANDO** que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

**CONSIDERANDO** que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de 1(um) NOTEBOOK, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

**DECRETA:**
**RESOLVE:**
**Art. 1°** -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de 1(um) NOTEBOOK, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **MARA MÓVEIS LTDA CNPJ: 26.865.022/0001-08**, neste ato representado por seu sócio proprietário Sr. **ROGERIO ROSA DE SOUSA**, inscrito no **CPF sob nº 921.681.751-87**, inscrito no CPF sob nº 009.837.931-31.

**Art. 2°** - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 3.619,00 (três mil e seiscentos e dezenove reais),** em favor da empresa **MARA MÓVEIS LTDA CNPJ: 26.865.022/0001-08,** para a contratação de empresa para a aquisição de 1(um) NOTEBOOK, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MARA MÓVEIS LTDA CNPJ: 26.865.022/0001-08,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 15 de outubro de 2024.

***ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO***
Gestora Pública Municipal

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**80900A76

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**DECRETO DE DISPENSA N°636/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Prestação de serviço de publicidade, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração".

**A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a contratação da Prestação de serviço de publicidade, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

**CONSIDERANDO** a necessidade contratação devido a necessidade de divulgação de ações do município, publicação de resultados de projetos e demais necessidades para manter a população informada.

**CONSIDERANDO** que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

**CONSIDERANDO** que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

**CONSIDERANDO** que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da Prestação de serviço de publicidade, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração

**DECRETA:**

**RESOLVE:**

**Art. 1°** -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da Prestação de serviço de publicidade, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **MATHEUS ALVES GOMES DE MORAIS 70329528106**, CNPJ. n°**47.970.340/0001-09,** neste ato representado pelo Sr**. MATHEUS ALVES GOMES DE MORAIS**, inscrito no CPF sob nº703.295.281-06.

**Art. 2°** - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), em favor da empresa **MATHEUS ALVES GOMES DE MORAIS 70329528106**, CNPJ. n°**47.970.340/0001-09,** para a contratação da Prestação de serviço de publicidade, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MATHEUS ALVES GOMES DE MORAIS 70329528106**, CNPJ. n°**47.970.340/0001-09.**

Mara Rosa - Go, de 15 de outubro de 2024.

***ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA***
Gestora Pública Municipal

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**56BE0749

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**EXTRATO DE CONTRATO N°246/2024**

**Contrato n°246/2024**
**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**Contratada: MATHEUS ALVES GOMES DE MORAIS 70329528106**, **CNPJ. n°47.970.340/0001-09**
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
**Valor:R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**
**Dotação n°**03.04.122.052.2.006.339039 FICHA 71 FONTE 100
**Fundamento Legal:** Lei 14.133/2021
**Data da Assinatura:**15/10/2024
**Vigência:** 15/10/2024 a 31/12/2024
**Processo:** 9410/2024
**Dispensa:** 446/2024

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**DC9249DB

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 151/2024**

**Contrato n°** 247/2024
**Contratante:** MUNICIPIO DE MARA ROSA
**Contratada:MEIRA MATHOS PNEUS LTDA**
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO
**Valor:R$ 100.000,00 (cem mil reais)**
**Dotação:** 3.2.4.122.52.2.0258.339030/339039 FICHA 29 FONTE 100 GABINETE DO PREFEITO
3.3.4.122.52.2.006.339030/339039 FICHA 67 FONTE 100 ADM
3.3.6.181.102.2.013.339030/339039 FICHA 95 FONTE 100 SEGURANÇA PUBLICA
3.5.20.606.668.2.039.339030/339039 FICHA 115 FONTE 100 AGRICULTURA
3.9.12.361.403.2.027.339030/339039 FICHA 201 FONTE 101 EDUCAÇÃO
3.5.20.606.668.2.090.339030/339039 FICHA 136 FONTE 100 AGRICULTURA
3.9.12.364.435.2.025.339030/339039 FICHA 217 FONTE 100 EDUCAÇÃO E CULTURA
3.11.16.482.504.2.036.339030/339039 FICHA 280 FONTE 100 HABITAÇÃO E URBANISMO
3.11.16.482.501.2.035.339030/339039 FICHA 268 FONTE 100 TRANSPORTES
3.12.26782.709.2.113.339030/339039 FICHA 312 FONTE 116 TRANSPORTES
3.12.26.782.709.2.113.339030/339039 FICHA 312 FONTE 100 TRANSPORTES
3.25.16.752.506.2.242.339030/339039 FICHA 415 FONTE 100 ILUMINAÇÃO PUBLICA
3.21.4.123.53.2.238.339030/339039 FICHA 371 FONTE 100 FINANÇAS
3.10.27.811.720.2032.339030/339039 FICHA 245 FONTE 100 DESP. LAZER
**Fundamento Legal:** Lei 14.133/21
**Vigência:** 15/10/2024 À 31/12/2024
**Data da Assinatura:**15/10/2024
**Processo:** 1449/2024
**Credenciamento:** 003/2024

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**F0BDB60A

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 247/2024**

**Contrato n°** 247/2024
**Contratante:** MUNICIPIO DE MARA ROSA
**Contratada:MEIRA MATHOS PNEUS LTDA**
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO
**Valor:R$ 100.000,00 (cem mil reais)**
**Dotação:** 3.2.4.122.52.2.0258.339030/339039 FICHA 29 FONTE 100 GABINETE DO PREFEITO
3.3.4.122.52.2.006.339030/339039 FICHA 67 FONTE 100 ADM
3.3.6.181.102.2.013.339030/339039 FICHA 95 FONTE 100 SEGURANÇA PUBLICA
3.5.20.606.668.2.039.339030/339039 FICHA 115 FONTE 100 AGRICULTURA
3.9.12.361.403.2.027.339030/339039 FICHA 201 FONTE 101 EDUCAÇÃO
3.5.20.606.668.2.090.339030/339039 FICHA 136 FONTE 100 AGRICULTURA
3.9.12.364.435.2.025.339030/339039 FICHA 217 FONTE 100 EDUCAÇÃO E CULTURA

3.11.16.482.504.2.036.339030/339039 FICHA 280 FONTE 100 HABITAÇÃO E URBANISMO
3.11.16.482.501.2.035.339030/339039 FICHA 268 FONTE 100 TRANSPORTES
3.12.26782.709.2.113.339030/339039 FICHA 312 FONTE 116 TRANSPORTES
3.12.26.782.709.2.113.339030/339039 FICHA 312 FONTE 100 TRANSPORTES
3.25.16.752.506.2.242.339030/339039 FICHA 415 FONTE 100 ILUMINAÇÃO PUBLICA
3.21.4.123.53.2.238.339030/339039 FICHA 371 FONTE 100 FINANÇAS
3.10.27.811.720.2032.339030/339039 FICHA 245 FONTE 100 DESP. LAZER
**Fundamento Legal:** Lei 14.133/21
**Vigência:** 15/102024 À 31/12/2024
**Data da Assinatura:**15/10/2024
**Processo:** 1449/2024
**Credenciamento:** 003/2024

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**0E8A8BC4

---

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 207/2024**
**REFERENTE AO CONTRATO Nº 061/2024**

**Contrato n°** 207/2024
**Contratante:** MUNICIPIO DE MARA ROSA
**Contratada:WILHIAN ROMEIRO FERREIRA 88249468104**
**CNPJ: 19.459.177/0001-89**
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO
**Valor:R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**
**Dotação:** 3.2.4.122.52.2.0258.339030/339039 FICHA 29 FONTE 100 GABINETE DO PREFEITO
3.3.4.122.52.2.006.339030/339039 FICHA 67 FONTE 100 ADM
3.3.6.181.102.2.013.339030/339039 FICHA 95 FONTE 100 SEGURANÇA PUBLICA
3.5.20.606.668.2.039.339030/339039 FICHA 115 FONTE 100 AGRICULTURA
3.9.12.361.403.2.027.339030/339039 FICHA 201 FONTE 101 EDUCAÇÃO
3.5.20.606.668.2.090.339030/339039 FICHA 136 FONTE 100 AGRICULTURA
3.9.12.364.435.2.025.339030/339039 FICHA 217 FONTE 100 EDUCAÇÃO E CULTURA
3.11.16.482.504.2.036.339030/339039 FICHA 280 FONTE 100 HABITAÇÃO E URBANISMO
3.11.16.482.501.2.035.339030/339039 FICHA 268 FONTE 100 TRANSPORTES
3.12.26782.709.2.113.339030/339039 FICHA 312 FONTE 116 TRANSPORTES
3.12.26.782.709.2.113.339030/339039 FICHA 312 FONTE 100 TRANSPORTES
3.25.16.752.506.2.242.339030/339039 FICHA 415 FONTE 100 ILUMINAÇÃO PUBLICA
3.21.4.123.53.2.238.339030/339039 FICHA 371 FONTE 100 FINANÇAS
3.10.27.811.720.2032.339030/339039 FICHA 245 FONTE 100 DESP. LAZER
11.20.18.541.2010.2.237.309030/339039 FICHA 726 FONTE 100 MEIO AMBIENTE
**Fundamento Legal:** Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores
**Vigência:** 07/08/2024 À 31/12/2024
**Data da Assinatura:**07/08/2024
**Processo:** 285/2024
**Credenciamento:** 003/2024

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**3E1511B3

---

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 098/2024**

**Contrato n°** 098/2024
**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
**Contratada:TERRA TRATORES LTDA**
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO
**Valor:R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**
**Dotação:**
3.2.4.122.52.2.0258.339030/339039 FICHA 29 FONTE 100 GABINETE DO PREFEITO
3.3.4.122.52.2.006.339030/339039 FICHA 67 FONTE 100 ADM
3.3.6.181.102.2.013.339030/339039 FICHA 95 FONTE 100 SEGURANÇA PUBLICA
3.5.20.606.668.2.039.339030/339039 FICHA 115 FONTE 100 AGRICULTURA
3.9.12.361.403.2.027.339030/339039 FICHA 201 FONTE 101 EDUCAÇÃO
3.5.20.606.668.2.090.339030/339039 FICHA 136 FONTE 100 AGRICULTURA
3.9.12.364.435.2.025.339030/339039 FICHA 217 FONTE 100 EDUCAÇÃO E CULTURA
3.11.16.482.504.2.036.339030/339039 FICHA 280 FONTE 100 HABITAÇÃO E URBANISMO
3.11.16.482.501.2.035.339030/339039 FICHA 268 FONTE 100 TRANSPORTES
3.12.26782.709.2.113.339030/339039 FICHA 312 FONTE 116 TRANSPORTES
3.12.26.782.709.2.113.339030/339039 FICHA 312 FONTE 100 TRANSPORTES
3.25.16.752.506.2.242.339030/339039 FICHA 415 FONTE 100 ILUMINAÇÃO PUBLICA
3.21.4.123.53.2.238.339030/339039 FICHA 371 FONTE 100 FINANÇAS
3.10.27.811.720.2032.339030/339039 FICHA 245 FONTE 100 DESP. LAZER
11.20.18.541.2010.2.237.309030/339039 FICHA 726 FONTE 100 MEIO AMBIENTE
**Fundamento Legal:** Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores
**Vigência:** 16/04/2024 À 31/12/2024
**Data da Assinatura:**16/04/2024
**Processo:** 1449/2024
**Credenciamento:** 003/2024

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**2F91330B

---

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS**

**Notificante:** MUNICÍPIO DE MARA ROSA -GO

**Notificada: DANIELLE SCHIMID BRIGIDO**

**Referente:** PREGÃO PRESENCIAL 038/2024, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 14270.

**Assunto:** ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS *DE INFORMÁTICA*, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 079/2024
**Data da Notificação:** 15/10/2024

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**42031F15

---

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS**

**Notificante:** MUNICÍPIO DE MARA ROSA -GO

**Notificada: VITOR ALFREDO THOMAS LTDA**

**Referente:** PREGÃO PRESENCIAL 038/2024, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 14268.

**Assunto:** ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS *DE INFORMÁTICA*, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 077/2024

**Data da Notificação:** 15/10/2024

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**6B7DD71D

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS**

**Notificante:** MUNICÍPIO DE MARA ROSA -GO

**Notificada: Webmais Distribuidora LTDA**

**Referente:** PREGÃO PRESENCIAL 038/2024, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 14274.

**Assunto:** ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS *DE INFORMÁTICA*, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 075/2024

**Data da Notificação:** 15/10/2024

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**8E30A03F

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE MINEIROS

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE DATA PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E SESSÃO DE ANÁLISE**

Pregão Eletrônico nº 022/2024
Processo Administrativo Nº 2024053421
Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de camisas e camisetas uniformes

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, comunica a alteração da data para a apresentação de amostras, conforme solicitação devidamente justificada pela empresa vencedora. A nova data para entrega das amostras de todos os produtos do LOTE 01, referente ao processo licitatório supracitado, será até as **08h do dia 24/10/2024**. A entrega deverá ser feita na Sala 10 do Bloco I do Centro Universitário de Mineiros, situado à Rua 22, esquina com Av. 21 - Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP 75833-130.

| Colocação | Empresa Convocada | CNPJ |
|---|---|---|
| 1ª | NNL ACESSÓRIOS DE MODA LTDA | 00.498.393/0001-05 |

Ficam notificados os demais interessados para participarem da reunião de avaliação das amostras, que será realizada no dia 24/10/2024, às 08h30min.

Mineiros/GO,16 de outubro de 2024.

***BRUNO ANTÔNIO SILVA GOMES***
Agente de Contratações

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**544C96BF

**FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS - FEMBOM**
**PORTARIA Nº 65, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

Concede adiantamento que especifica e da outras providências.

**O GESTOR DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS, ROBERTO CÉZAR LIMA TOSTA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 404 de 11 de Julho de 2023, e:**

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 007/1996 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade no âmbito do Município de Mineiros/GO, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

**RESOLVE:**

Art. 1°. Determinar a concessão de ADIANTAMENTO ao servidor RICARDO AFONSO AZEVEDO DO ROSÁRIO, inscrito no CPF sob o nº 884.133.571-87, ocupante do cargo/função de Subcomandante do 16° BBM, o montante de R$ 9.900,00 (Nove mil e Novessentos reais).

Art. 2º. O valor concedido a título de adiantamento, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º. A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:

GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS - FEMBOM (16° BBM)

| | |
|---|---|
| MATERIAL DE CONSUMO | R$ 4.500,00 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | R$ 3.000,00 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA | R$ 2.400,00 |

Art. 4°. O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º é de 30 (trinta) dias, a contar do efetivo repasse.

Art. 5°. Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º. Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art.7º. A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no art.16 da Resolução Normativa nº 007/96.

Art.8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS - FEMBOM, aos Quinze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (15/10/2024).

***ROBERTO CÉZAR LIMA TOSTA***
Comandante do 16° BBM - Gestor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros – FEMBOM,
Dec n° 404/2023

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**B574CF36

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2021025317**

**Nº. DO PROCESSO:** 2024056668
**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
**CONTRATADA:** A empresa R1 CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 22.553.833/0001-12.
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.
**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato de Empreitada.
**DATA DE ASSINATURA**: 12 de setembro de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Gestora do FME

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**D2BBE3A8

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO – 2022049025**

**Nº. DO PROCESSO:** 2024064521
**FUNDAMENTAÇÃO:** Ato de Dispensa de Licitação.
**LOCATÁRIO:** O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
**LOCADOR:** A empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.702/0001-50.
**OBJETO:** Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo.
**VIGÊNCIA:** A vigência se dará da data de *16 de outubro de 2024 a 16 de outubro de 2025*.
**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DATA DE ASSINATURA**: 14 de outubro de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Gestora do FME

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**87A9B753

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2022049026**

**Nº. DO PROCESSO:** 2024064522
**FUNDAMENTAÇÃO:** Ato de Dispensa de Licitação.
**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CONTRATADA:** A empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50.
**OBJETO:** Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo.
**VIGÊNCIA:** A vigência se dará da data de *16 de outubro de 2024 a 16 de outubro de 2025.*
**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DATA DE ASSINATURA**: 14 de outubro de 2024.
.

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Gestora do FMS

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**71BE3750

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024057926**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Farmacêutica**, **sob regime de carga horária e plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

**RESOLVE:**
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **LAUANDA VENANCIO SOUSA**, brasileira, solteira, farmacêutica, nascida em 07 de abril de 1998, devidamente inscrita no CRF/GO sob o nº 22710, portadora do CPF/MF n.º 704.574.961-93, CI/RG nº 6574139 2ªVIA SSP/GO, e no PIS/PASEP sob o nº 236.41162.57-9, residente e domiciliada na Rua C9, Quadra 37, Lote 33, Loteamento Parque do Cedro, CEP: 75832-332, Mineiros - GO, fone (64) 9.8424-7598, visando à prestação de serviços na especialidade de **Farmacêutica**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 05/09/2024 a 26/09/2024, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 05 de setembro de 2024.**

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretária Municipal Interina de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**31468C4B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024061153**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **Odontologia**, **sob regime de carga horária,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as **Programa Melhor em Casa, (Unidade Móvel ou Domicílio), Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado (Centro Cirúrgico)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

**RESOLVE:**
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **G A MARTINS MAIDA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIA LIMITADA), com sede na Rua 06, N°231, Qd, 37, Lt. 33/84, Setor Central, CEP: 74.023-030, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.513.388/0001-48, por seu representante legal, a profissional **GIOVANI ANTONIO MARTINS MAIDA**, brasileiro, casado, odontólogo, nascido em 12 de setembro 1974, inscrito no CPF sob o nº 030.362.646-12, CI/RG sob o n° M-9151474 SSP-MG, no CRO-GO sob o nº GO-CD-5976, residente e domiciliada Rua T-30, S/N°, Qd. 49, Lt. 21/22, APT 403, Residencial Vie, Setor Bueno, CEP: 74210-060 - Goiânia – GO, Telefone (62) 9.8405-7520, visando à prestação de serviços na especialidade de **Odontólogo**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 23/09/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 23 de setembro de 2024.**

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretária Municipal Interina de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**D856A483

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICO**

**Nº. DO PROCESSO:** 2024057926
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CONTRATADA:** LAUANDA VENANCIO SOUSA, brasileira, farmacêutica, inscrita no CPF sob nº 704.574.961-93.
**OBJETO:** Prestação de serviços de farmacêutico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Mineiros/GO.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigor de 05 de setembro de 2024 a 26 de setembro de 2024.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
**DATA DE ASSINATURA**: 05 de setembro de 2024.

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**E2D4BCBC

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ODONTOLOGICO**

**Nº. DO PROCESSO:** 2024061153
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CONTRATADA:** A empresa G A MARTINS MAIDA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIA LIMITADA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.513.388/0001-48, por seu representante legal, a profissional GIOVANI ANTONIO MARTINS MAIDA.
**OBJETO:** Prestação de serviços de odontólogo caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Programa Melhor em Casa, (Unidade Móvel ou Domicílio), Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado (Centro Cirúrgico) de Mineiros/GO.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigor de 23 de setembro a 31 de dezembro de 2024.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
**DATA DE ASSINATURA**: 23 de setembro de 2024.

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**89D3EB19

---

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL – 2023068180-3**

**Nº. DO PROCESSO:** 2024063935
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
**CONTRATADA:**A empresa JRT COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 19.850.532/0001-46.
**OBJETO:** Alteração de cláusulas.
**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
**DATA DE ASSINATURA**: 08 de outubro de 2024.

***ANA PAULA NASCIMENTO MANHA***
Superintendente Executiva Municipal de Obras Urbanas

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**D6AA03F8

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2022049023**

**Nº. DO PROCESSO:** 2024064519
**FUNDAMENTAÇÃO:** Ato de Dispensa de Licitação.
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
**CONTRATADA:**A empresaVÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.817.702/0001-50
**OBJETO:** Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo.
**VIGÊNCIA:** A vigência se dará da data de *16 de outubro de 2024 a 16 de outubro de 2025*.
**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DATA DE ASSINATURA**: 14 de outubro de 2024.

***LARA CRISTINA PAIVA DIAS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**B2F69D13

**PODER EXECUTIVO**
**AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

**Edital Formação Qualificação Difusão Lei Aldir Blanc**
**Edital Demais Áreas Cultura Lei Aldir Blanc**
**Edital Produção Audiovisual Lei Aldir Blanc**

O MUNICÍPIO DE MINEIROS – ESTADO DE GOIÁS**,** neste ato representado pelo Senhor Prefeito ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições legais, no interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, representada pela Sra. Ambrosina Furtado Coelho Lauermann, nomeada como Secretária Municipal de Cultura e Turismo - Interina, torna público os presentes editais elaborados com base na da Lei 14.399, de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc.
Os documentos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura municipal de Mineiros/ GO, www.mineiros.go.gov.br, nas redes sociais oficiais – Instagram e Whatsapp e na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, sito à Av. Alessandro Marchió, 169, Centro-Mineiros/GO, Tel: (64) 3661-0005.

*O atendimento presencial na Secretaria de Cultura e Turismo é das 08:00 às 11:00 e das 13:00 Às 17:00.*

GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (14/10/2024).

***AMBROSINA FURTADO COELHO LAUERMANN***
Secretária Municipal da Cultura e Turismo - Interina

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**F12911FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**AUTO DE INFRAÇÃO - 5074**

**IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**
Nº Auto 5074 Data: 15/10/2024
Ordem de Serviço: 202401088 Data: 30/07/2024

**IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO**
Nome / Razão Social: ARMELINA FERREIRA DE BRITO
CCP: 419
CNPJ/CPF: 147.69.371-53

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA**
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A CUMPRIR O QUE DETERMINA O ART. 09 DO CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL, NO PRAZO DETERMINADO PELA FISCALIZAÇÃO, PARAR O ESCOAMENTO DE ÁGUA SERVIDAS DO IMÓVEL SITO À AVENIDA D-05, QUADRA 08, LOTE 06, Nº 20, SETOR MANOEL ABRÃO, CCI: 6229. INTIMAÇÃO FISCAL GERADA NO SISTEMA PRODATA Nº 2916. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024049597. REFERENTE AO ARTIGO 9º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

**INFRAÇÃO**
AUTUA HIGIENE DOS PASSEIOS E LOGRADOUROS
Autuar contribuinte por infrigir legislação municipal Código de Postura o mesmo esta lançando ou depositando sobre os passeis ou logradouros públicos, detritos, caixas, papeis, materiais de construção e similares.

**PENALIDADE**
Artigo 118 - Por infraçao a qualquer dispositivo deste código relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
I – de 20,00 a 50,00 reais nos casos de higiene dos logradouros públicos

**VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO**
Duam 10401161 Valor 50,00 reais

**INTIMAÇÃO**
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

**FISCAIS**
WILLIAM DE JESUS STOLL

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**C835EA8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**
**DECISÃO**

**PROCESSO Nº:** 2024049177
**INTERESSADO:** CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
**ASSUNTO:** Concessão de auxílio ao Conselho Municipal do Idoso para a realização do Encontrão da Melhor Idade

Trata-se de análise da solicitação formulada pelo Projeto Conviver em conjunto com o Conselho Municipal do Idoso, visando à obtenção de apoio financeiro e logístico da Secretaria Municipal de Assistência Social para a realização do XVII Encontrão da Melhor Idade, evento de cunho sociocultural voltado para a integração e lazer da população idosa do município de Mineiros e regiões adjacentes.
Conforme consta dos autos o XVII Encontrão da Melhor Idade, contará com aproximadamente 1.300 participantes. Entre o apoio requerido constam locação do espaço PAVIP, disponibilização de 04 (quatro) tendas 10x10, 02 (duas) Tendas 06x06, ambas acompanhadas dos devidos fechamentos e 04 (quatro) banheiros químicos, disponibilização de Equipe de Trabalho para o Encontrão,

fornecimento uniformes aos trabalhadores do Encontrão e repasse financeiro no importe de R$ 18.990,00 (dezoito mil novecentos e noventa reais).
Encaminhados os autos à procuradoria esta emitiu parecer favorável ao pleito.
É o relatório. Passo a decidir.
A solicitação encontra fundamento na Lei Municipal nº 969/2001, que autoriza o Poder Executivo a arcar com despesas relacionadas a eventos culturais e comemorativos, entre os quais estão:

• **I. f)** Festivais
• **I. g)** Apoio à cultura;
• **I. h)** Outras datas comemorativas;
• **II.** Encontros de profissionais liberais e assemelhados.

Além disso, o Plano de Ação aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Mineiros - GO prevê a parceria com o Conselho Municipal do Idoso, destacando a possibilidade de destinação de recursos para eventos como o Encontrão da Melhor Idade, que visam à promoção do bem-estar da população idosa.
Diante dos fatos expostos e com base na legislação aplicável, **DEFIRO** o auxílio ao Conselho Municipal do Idoso para a realização do XVII Encontrão da Melhor Idade, nos moldes requeridos
O repasse financeiro deverá ser feito ao Conselho Municipal do Idoso, condicionado à devida prestação de contas ao Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos do plano de trabalho constante dos autos, observando as normas municipais de controle e fiscalização financeira, com o objetivo de garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos.
**Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Mineiros, Estado de Goiás,** aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (31/07/2024)

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**63AC5797

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**
**PORTARIA Nº 016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

"Concede adiantamento a servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providencias".

O Gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que são conferidas;

Considerando a Resolução Normativa nº 007/1996 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

Considerando a necessidade no âmbito do Município de Mineiros, Estado de Goiás, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Determinar a concessão de ADIANTAMENTO à servidora **EUDORIANA DOS REIS CRUZ**, portador do CPF: 779.950.151-00, exercendo o cargo em comissão de Superintendente de Estação de Tratamento de Esgoto, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mineiros, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Art. 2º - Os valores deverão ser depositados na conta bancária nº 34130146-0, Agência nº 0001, Banco 0260 (Banco Nubank), de titularidade da servidora.

Art. 3º - O valor concedido a título de adiantamento mencionado, descrito no art. 1º supra, é destinado a atender as despesas extraordinárias, depronto pagamento, de pequeno valor, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 4º A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descrita:

**Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).**
**Material de Consumo - no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).**

Art. 5º O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento dos valores.

Art. 6º Fica terminantemente proibida qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 7º Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art. 8º A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizado na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no Art. 16 da Resolução Normativa nº 007/96.

Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. (14/10/2024).

***CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES***
Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Decreto nº 322/2024

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**246310F1

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 2022049024**

**Nº. DO PROCESSO:** 2024064520
**FUNDAMENTAÇÃO:** Ato de Dispensa de Licitação.
**CONTRATANTE:** O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
**CONTRATADA:** A empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.702/0001-50.
**OBJETO:** Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo.
**VIGÊNCIA:** A vigência se dará da data de *16 de outubro de 2024 a 16 de outubro de 2025*.
**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DATA DE ASSINATURA**: 14 de outubro de 2024.

***CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES***
Gestor do SAAE

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**1316DC91

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE PLANALTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 1.175, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a participação do Congresso Nacional FENAFIM XXXV, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA**, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
**CONSIDERANDO** o processo n° 28854/2024;
**DECRETA:**
**Art. 1°** Ficam relacionados para participação do Congresso Nacional FENAFIM XXXV, que ocorrerá na cidade de Foz do Iguaçu – PR, com o objetivo de participação necessária, devido os avanços na aprovação da legislação que regulamenta a Reforma Tributária. Tendo em vista, as inscrições para o congresso mencionado, já foi pago pelo processo n° 28854/2024, os seguintes membros:

| **Nome** | | | **C.P.F.** |
|---|---|---|---|
| Gilson de Oliveira | | | 008.510.721-27 |
| **Banco** | **Agência** | **Conta** | **Datas** |
| Banco Itaú | 4338 | 36557-2 | Referente aos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de novembro 2024 |

| **Nome** | | | **C.P.F.** |
|---|---|---|---|
| George Maranhão Diniz | | | 515.627.153.72 |
| **Banco** | **Agência** | **Conta** | **Datas** |
| Banco BRB | 074 | 014352-2 | Referente aos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de novembro 2024 |

| **Nome** | | | **C.P.F.** |
|---|---|---|---|
| Humberto de Alencar Pereira | | | 339.080.791-87 |
| **Banco** | **Agência** | **Conta** | **Datas** |
| Banco Itaú | 4338 | 02584-6 | Referente aos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de novembro 2024 |

| **Nome** | | | **C.P.F.** |
|---|---|---|---|
| Ramon do Nascimento | | | 707.857.821-09 |
| **Banco** | **Agência** | **Conta** | **Datas** |
| Banco Itaú | 4338 | 56102-2 | Referente aos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de novembro 2024 |

| **Nome** | | | **C.P.F.** |
|---|---|---|---|
| Vitor Viegas Paiva | | | 714.113.131-27 |
| **Banco** | **Agência** | **Conta** | **Datas** |
| Banco Itaú | 4338 | 15688-0 | Referente aos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de novembro 2024 |

**Art. 2º** A previsão de gasto é de 5.821,53 (Cinco Mil Oitocentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos), para cobertura com despesas de Hotel, Translado, Alimentação, Uber e Passagens.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 15 de outubro de 2024.

***CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandro Alves Leite
**Código Identificador:**AAB0E017

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

### MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
### EXTRATO DO CONTRATO N° 261/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº º 48.197.395/0001-90. CONTRATADO:INSTITUTO MV PRODUÇÕES E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.590.051/0001-62. INEXIGIBILIDADE N° 030/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR TONY ALLYSSON EM ALUSÃO AOS 76 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. VIGÊNCIA: 30 DIAS CONTADOS DA SUA PUBLICAÇÃO NO PNCP. DATA DA ASSINATURA: 12/10/2024. VALOR: R$ 110.000,00.

**Publicado por:**
Fernanda Ferreira Telles
**Código Identificador:**D40DBA78

### MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **CORRÊA ENGENHARIA LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF nº 41.753.309/0001-30 MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 014/2023**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: : A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, art. 65 da Lei n. 8.666/93**, OBJETO**: O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo sendo de 15/10/2024 a 15/11/2024 e acréscimo de quantitativo para adequação da obra, mediante justificativa. Quanto ao aditamento do quantitativo para adequação da obra, ela vem contemplada na Cláusula Décima Segunda, podendo acrescer outros serviços até o limite de 25% do valor inicial do contrato atualizado. Acrescer o montante de **R$ 61.972,80** (sessenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

**Publicado por:**
Fernanda Ferreira Telles
**Código Identificador:**7608D7ED

### MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
### EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 383/2022

**DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ 11.315.213/0001-29. **DISTRATADA: ALEX FLAVIO FREITAS MASCARENHAS**, brasileiro, solteiro portador do CI/RG nº 2530803 2ª via DGPC/GO e do CPF/GO nº 457.796.271-34- **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **Nº 009/2022**: DISTRATO DO CONTRATO EM VIRTUDE DO ART. 49 DA LEI N° 8.666/93 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024017879 **DATA DO DISTRATO:** 10/09/2024.

**Publicado por:**
Fernanda Ferreira Telles
**Código Identificador:**A0CB5E30

### MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
### EXTRATO DO DISTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 067/2024

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº: 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** BRUNA MARCELLA BORGES ANDRADE, inscrita no CPF sob o nº 042.181.481-04**. Edital de Credenciamento** nº 001/2023, com base nos artigos 137 e 138 da Lei 14.133/2021, Edital de Credenciamento nº. 001/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 2023002667. **OBJETO:** DISTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024.**

**Publicado por:**
Fernanda Ferreira Telles
**Código Identificador:**54FF178C

### MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2019.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 32.890.890/0001-40. **CONTRATADA**: TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI-EPP, inscrita no sob CNPJ/MF nº 08.782.094/0001-00**, MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, **OBJETO:** ACRESCIMO DE 5%. **VALOR:** Acréscimo de R$ 9.750,00

**Publicado por:**
Fernanda Ferreira Telles
**Código Identificador:**9AD14FCD

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 262/2024**

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº002/2023.

A Inexigibilidade refere-se ao procedimento auxiliar para credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviço de saúde para a Atenção Básica e a Média e a Alta Complexidade, com base nas necessidades complementares da Rede Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS de Santa Helena de Goiás-GO.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, documentação de regularidade da empresa e/ou do profissional, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023002667. Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor das empresas e profissionais:
VANESSA RIBEIRO DE BRITO - CPF ***.953.391** - Farmacêutica - valor mensal R$ 3.696,00 perfazendo o contrato no valor de R$ 11.088,00.
AMANDA MARIS FERREIRA SILVA LTDA – CNPJ: 46.879.040/0001-56 – Médico – Valor mensal R$ 8.500,00 perfazendo o contrato no valor de R$ 25.500,00.

Santa Helena de Goiás-GO, 01 de outubro 2024.

***LETICIA ROSA E SILVA***
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

**Publicado por:**
Fernanda Ferreira Telles
**Código Identificador:**625E63D2

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 263/2024**

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº002/2023.

A Inexigibilidade refere-se ao procedimento auxiliar para credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviço de saúde para a Atenção Básica e a Média e a Alta Complexidade, com base nas necessidades complementares da Rede Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS de Santa Helena de Goiás-GO.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, documentação de regularidade da empresa e/ou do profissional, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023002667. Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor das empresas e profissionais:
GIOVANNA PRADO BASILIO - CPF ***.040.451** - Enfermeira - valor mensal R$ 3.696,00 perfazendo o contrato no valor de R$ 11.088,00.

Santa Helena de Goiás-GO, 11 de outubro 2024.

***LETICIA ROSA E SILVA***
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

**Publicado por:**
Fernanda Ferreira Telles
**Código Identificador:**8D9058F0

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 139/2024**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF N° 48.197.395/0001-90. **CONTRATADO:** MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° º 01.906.450/0001-00. ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 013/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024 DA PREFETIRA MUNICIPAL DE MILAGRES - BAHIA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (PALCOS E ESTRUTURAS), PAINEIS DE LED, TOLDOS, BANHEIROS QUIMICOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. **VIGÊNCIA**: 30 DIAS CONTADOS DA SUA PUBLICAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2024. VALOR: R$ 213.165,96.

**Publicado por:**
Girlene Vieira Branquinho
**Código Identificador:**C30EBE61

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2024-SRP**

**AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2024-SRP**

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes: **SUPERMERCADO KF LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 05.736.043/0001-53,** com proposta no valor global de **R$ 670.312,58** (seiscentos e setenta mil e trezentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), **COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 25.404.402/0001-82,** com proposta no valor global de **R$ 270.806,47** (duzentos e setenta mil e oitocentos e seis reais e quarenta e sete centavos), com valor global do certame de **R$ 941.119,05** (novecentos e quarenta e um mil e cento e dezenove reais e cinco centavos), para **eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), Secretaria Municipal de Saúde (SMS).**

Abadiânia, 15 de outubro de 2024.

***MARCOS DA SILVA***

***COMISSÃO DE LICITAÇÃO***

**Publicado por:**
Marcos da Silva
**Código Identificador:**4091827A

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2021;**

**CONTRATANTE**: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADO: SC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI ME. OBJETO:** O presente Aditivo de alteração contratual fundamenta-se nas disposições contidas nas Instruções Normativas do TCM e na Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas Cláusulas 2ª e 7ª do Contrato Primitivo. **Valor acrescido:** R$ 7.800,00. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.301.1106.2.242.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO

DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - Fonte 107/131 – 10.302.4018.2.298.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC - Fonte 102/107. **ASSINATURAS:** 15/10/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Samara Soares Cardoso
**Código Identificador:**6ED963E7

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato n.º 234/2024. Licitação:** Pregão Eletrônico n° 044/2024. **Objeto**: contratação de empresa especializada em soluções tecnológicas integradas para locação e manutenção de software aplicativo (APP) em plataforma webservice, para integração dos serviços públicos à população e aos servidores de Acreúna de forma eletrônica, conforme lei Nº 14.133/2021 através do processo licitatório, pregão eletrônico. **Valor Total:** R$ 84.000,00. **Vigência:** 15/10/2024 a 15/10/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 04.122.4020.2.006.3.3.90.40.00 MANUT. DA SECR. DE ADM. E DEPARTAMENTOS – Fonte 100 / 08.244.4012.4.015.3.3.90.40.00 MAN. DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA AOCIAL – Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: **GESTÃO DIGITAL IA LTDA ME. Data**: 15/10/2024. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Samara Soares Cardoso
**Código Identificador:**851C013A

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Prefeitura de Acreúna, através da sua Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, torna público o presente Edital de Fomento Cultural para agentes culturais do nosso município, realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), que tem por finalidade a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Acreúna, nos diversos segmentos artísticos e culturais. As inscrições serão do dia 15 de Outubro a 30 de Outubro de 2024. Maiores informações no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br ou pelo fone 64-3645-8009 ou 64-3645-1021.

Acreúna, 11 de Outubro de 2024.

***VERUSCA ARANTES DA SILVA PIRES***
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**C44F18EB

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato n.º 235/2024. Licitação:** Concorrência 010/2024. **Objeto**: contratação de empresa especializada, através de empreitada global (material+mão-de-obra), para CONSTRUÇÃO DA BASE CORPO DE BOMBEIROS EM ACREÚNA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PD SINAPI E GOINFRA OBRAS CIVIS ONERADA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS EXECUTIVOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA. **Valor Total:** R$ 597.000,00. **Vigência:** 15/10/2024 a 15/10/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 15.451.1000.1.199.4.4.90.51.00 INVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES – Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: **AVANTE SERVICE LTDA ME. Data**: 15/10/2024. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Samara Soares Cardoso
**Código Identificador:**93115B40

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

**DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2024**

O Município de Itapirapuã, torna público que no dia 29/10/2024 às 09h, na sala de licitação da Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, para contratação de empresas para prestação de serviços, disponibilização, montagem e desmontagem de estruturas e equipamentos para evento em comemoração ao 66° Aniversário de Itapirapuã que será realizado entre os dias 13, 14, 15 e 16 de novembro, conforme Edital. Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, ou pelo fone: (62) 3374 1221 no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h.

Itapirapuã, Goiás, 15 de outubro de 2024.

***MILTON DIAS SANTANA NETO -***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Milton Dias Santana Neto
**Código Identificador:**240B6CCE

**DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2024**

O Município de Itapirapuã, torna público que no dia 30/10/2024 às 08h30min, na sala de licitação da Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por item, para contratação de empresas para o fornecimento de materiais didático/pedagógico e equipamentos em atendimento ao Programa Escola em Tempo Integral, conforme Edital. Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, ou pelo fone: (62) 3374 1221 no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h.

Itapirapuã, Goiás, 15 de outubro de 2024.

***MILTON DIAS SANTANA NETO -***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Milton Dias Santana Neto
**Código Identificador:**DA8F4183

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP**

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **29/10/2024 às 08h:30min**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2024 -** Tipo Menor Preço por item, objetivando **registrar preço para aquisição de combustível para frota dos veículos do Fundo Municipal de Saúde, oriundo de**

**Recurso do Governo do Estado De Goiás através da Emenda de Custeio, nº 155 e Processo nº 202400010005227.** Nos termos da Lei 14.133/21 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outros, estarão disponiveis no site www.jandaia.go.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão de Contratação atraves do E-mail: licitacao.jandaia.go@gmail.com ou na sala da Superintendência de Licitação pelo **Fone: (64)992194683** em horário comercial das 07:30min às 11:30min e das 13:00hs às 17:00hs.

Jandaia, 15/10/2024.

***LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES -***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Luis Fernando Candido Alves
**Código Identificador:**5882E6AF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2024**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANDAIA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Alameda Paraíba, s/n, Setor Daniel Gomes, Jandaia, Goiás, torna público, que estará realizando inscrições a partir de **17 de outubro de 2024 até que se encerre as necessidades de contratação destes profissionais (sem prazo temporal determinado)**, no horário das 07:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs**,** objetivando **contratação de profissionais da saúde para atuarem como: (pessoa física)-Farmacêutico(a) e profissional (pessoa jurídica) para realizar procedimentos como: cirurgias de catarata (facoemulsificação com implante de lio dobrável), oriundo de Recurso Do Governo Do Estado De Goiás Através Da Emenda Parlamentar Custeio, NÚMERO 155, PROCESSO Nº 202400010005227,** obedece aos critérios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133 de 1° de abril de 2021, Instrução Normativa IN Nº 08/2023 TCM-GO, e demais normas pertinentes. Os interessados deverão apresentar documentação exigida para habilitação. O edital completo com remuneração, carga horária e maiores informações poderão ser obtidos, junto à Comissão Superintendica de Licitação e Contratos ou através do site eletrônico: www.jandaia.go.gov.br, 15/10/2024.

***LORENA APARECIDA DA SILVA -***

***COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO***

**Publicado por:**
Luis Fernando Candido Alves
**Código Identificador:**9639ACC5

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**OFICIO Nº 005/2024 - CFOE**

**COMISSÃO DE FINANÇA, ORÇAMENTO E ECONOMIA**

Oficio 005/2024 – **CFOE**

Ilmo. Senhor,
MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
EX-PREFEITO MUNICIPAL
PORTELÂNDIA-GO.

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO DE JULGAMENTO DAS CONTAS DE GESTÃO (BALANCETES).

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 002/2013 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013, seguido da Resolução nº 002/2019 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Portelândia, cujo objetivo fora formalizar o andamento do processo de Julgamento de Contas, com vistas a garantir os princípios da ampla defesa e do devido processo legal, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Em face da necessidade de deliberação do BALANCETE FINANCEIRO DO EXERCICIO DE DEZEMBRO DE 2020**,** vem por meio neste **NOTIFICAR** a Vossa Senhora que COMPAREÇA NESTA CASA DE LEIS e/ou alguém devidamente designado para sustentar para o ato na sessão ordinária que será realizado no dia 21/10/2024, às 19:00 horas na câmara Municipal para sustentação oral em plenária facultativa e em seguida votação das contas, consonâncias do art. 185-A da Resolução nº 0028/2019

Neste prisma, fazemos o seguinte relato no trâmite em plenária dos processos em tela:

| ENTRADA | EMENTA | RELATOR | DISP | DATA VOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 24/06/2024 | Balancete Financeiro de 2020 processo TCM nº 02983/2021 Situação: Parecer pela Aprovação. | NICASSIO VIEIRA DA SILVA | Resolução 002/2013 Regimento Interno | Será determinada pela Comissão, após apresentação da defesa escrita. |

*Diante do exposto foi juntada escritura pública de declaração de nomeação da inventariante Sra. Onísia Honória Batista de Resende, a qual será citada para, querendo, apresentar sustentação oral em atenção aos princípios constitucionais da ampla defesa e do devido processo legal.*

Cumpridos os preceitos legais, colocamo-nos a vosso inteiro dispor para quaisquer eventualidades e solicitações de cópias de documentações referentes à ementa citada disponível no controle interno desta Casa de Leis.

Gabinete da Câmara Municipal de Portelândia-Goiás, 11 de outubro de 2024.

***ROBERTA ILIANA ACADROLI***
Presidente da Comissão

Ciente:

___/____/_____ horas:_____

_____
***ONÍSIA HONÓRIA BATISTA DE RESENDE***

**Publicado por:**
Jaidson Santos Rodrigues
**Código Identificador:**45339D58

**CÂMARA MUNICIPAL**
**OFICIO Nº 006/2024 - CFOE**

**COMISSÃO DE FINANÇA, ORÇAMENTO E ECONOMIA**

Oficio 006/2024 – **CFOE**

Ilmo. Senhor,
MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
EX-PREFEITO MUNICIPAL
PORTELÂNDIA-GO.

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO DE JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO (BALANÇO)

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 002/2013 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013, seguido da Resolução nº 002/2019 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Portelândia, cujo objetivo fora formalizar o andamento do processo de Julgamento de Contas, com vistas a garantir os princípios da ampla defesa e do devido processo legal, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Em face da necessidade de deliberação do BALANÇO GERAL DE 2020**,** vem por meio neste **NOTIFICAR** a Vossa Senhora que COMPAREÇA NESTA CASA DE LEIS e/ou alguém devidamente designado para sustentar para o ato na sessão ordinária que será realizado no dia 21/10/2024, às 19:00 horas na câmara Municipal para

sustentação oral em plenária facultativa e em seguida votação das contas, consonâncias do art. 185-A da Resolução nº 0028/2019

Neste prisma, fazemos o seguinte relato no trâmite em plenária dos processos em tela:

| ENTRADA | EMENTA | RELATOR | DISP | DATA VOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 24/06 /2024 | Balanço geral de 2020 processo TCM nº 03945/21 Situação: Parecer pela Aprovação com ressalvas. | NICASSIO VIEIRA DA SILVA | Resolução 002/2013 Regimento Interno | Será determinada pela Comissão, após apresentação da defesa escrita. |

*Diante do exposto foi juntada escritura pública de declaração de nomeação da inventariante Sra. Onísia Honória Batista de Resende, a qual será citada para, querendo, apresentar sustentação oral em atenção aos princípios constitucionais da ampla defesa e do devido processo legal.*

Cumpridos os preceitos legais, colocamo-nos a vosso inteiro dispor para quaisquer eventualidades e solicitações de cópias de documentações referentes à ementa citada disponível no controle interno desta Casa de Leis.

Gabinete da Câmara Municipal de Portelândia-Goiás, 11 de outubro de 2024.

***ROBERTA ILIANA ACADROLI***
Presidente da Comissão

Ciente:

___/____/_____ horas:_____

_____
***ONÍSIA HONÓRIA BATISTA DE RESENDE***

**Publicado por:**
Jaidson Santos Rodrigues
**Código Identificador:**A893F032

**CÂMARA MUNICIPAL**
**OFICIO Nº 007/2024 - CFOE**

**COMISSÃO DE FINANÇA, ORÇAMENTO E ECONOMIA**

Oficio 007/2024 – **CFOE**

Ilma. Sra.
MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
EX-PREFEITA MUNICIPAL
PORTELÂNDIA-GO.

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO DE JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO (BALANÇO)

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 002/2013 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013, seguido da Resolução nº 002/2019 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Portelândia, cujo objetivo fora formalizar o andamento do processo de Julgamento de Contas, com vistas a garantir os princípios da ampla defesa e do devido processo legal, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Em face da necessidade de deliberação do BALANÇO GERAL DE 2021**,** vem por meio neste **NOTIFICAR** a Vossa Senhora que COMPAREÇA NESTA CASA DE LEIS e/ou alguém devidamente designado para sustentar para o ato na sessão ordinária que será realizado no dia 21/10/2024, às 19:00 horas na câmara Municipal para sustentação oral em plenária facultativa e em seguida votação das contas, consonâncias do art. 185-A da Resolução nº 0028/2019

Neste prisma, fazemos o seguinte relato no trâmite em plenária dos processos em tela:

| ENTRADA | EMENTA | RELATORA | DISP | DATA VOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 08/07 /2024 | Balanço geral de 2021 processo TCM nº 04918/22 Situação: Parecer pela Aprovação com Ressalvas. | NICASSIO VIEIRA DASILVA | Resolução 002/2013 Regimento Interno | Será determinada pela Comissão, após apresentação da defesa escrita. |

Cumpridos os preceitos legais, colocamo-nos a vosso inteiro dispor para quaisquer eventualidades e solicitações de cópias de documentações referentes à ementa citada disponível no controle interno desta Casa de Leis.

Gabinete da Câmara Municipal de Portelândia-Goiás, 14 de outubro de 2024.

***ROBERTA ILIANA ACADROLI***
Presidente da Comissão

Ciente:

___/____/_____ horas:_____

_____
***MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES***

**Publicado por:**
Jaidson Santos Rodrigues
**Código Identificador:**DF6F224F

**CÂMARA MUNICIPAL**
**OFICIO Nº 008/2024 - CFOE**

**COMISSÃO DE FINANÇA, ORÇAMENTO E ECONOMIA**

Oficio 008/2024 – **CFOE**

Ilma. Sra.
MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
EX-PREFEITA MUNICIPAL
PORTELÂNDIA-GO.

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO DE JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO (BALANÇO)

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 002/2013 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013, seguido da Resolução nº 002/2019 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Portelândia, cujo objetivo fora formalizar o andamento do processo de Julgamento de Contas, com vistas a garantir os princípios da ampla defesa e do devido processo legal, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Em face da necessidade de deliberação do BALANÇO GERAL DE 2022**,** vem por meio neste **NOTIFICAR** a Vossa Senhora que COMPAREÇA NESTA CASA DE LEIS e/ou alguém devidamente designado para sustentar para o ato na sessão ordinária que será realizado no dia 21/10/2024, às 19:00 horas na câmara Municipal para sustentação oral em plenária facultativa e em seguida votação das contas, consonâncias do art. 185-A da Resolução nº 0028/2019

Neste prisma, fazemos o seguinte relato no trâmite em plenária dos processos em tela:

| ENTRADA | EMENTA | RELATORA | DISP | DATA VOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 08/07 /2024 | Balanço geral de 2022 processo TCM nº 04653/23 Situação: Parecer pela Aprovação com ressalvas. | NICASSIO VIEIRA DASILVA | Resolução 002/2013 Regimento Interno | Será determinada pela Comissão, após apresentação da defesa escrita. |

Cumpridos os preceitos legais, colocamo-nos a vosso inteiro dispor para quaisquer eventualidades e solicitações de cópias de documentações referentes à ementa citada disponível no controle interno desta Casa de Leis.

Gabinete da Câmara Municipal de Portelândia-Goiás, 14 de outubro de 2024.

***ROBERTA ILIANA ACADROLI***
Presidente da Comissão

Ciente:

___/____/_____ horas:_____

_____
***MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES***

**Publicado por:**
Jaidson Santos Rodrigues
**Código Identificador:**44FDFDE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 4005/2024**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n. 4005/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de decreto nº 84/2024 (homologação concurso), em jornal de grande circulação, de interesse da secretaria municipal de governo.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de decreto nº 84/2024 (homologação concurso), em jornal de grande circulação, interesse da secretaria municipal de governo.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

**RESOLVE:**
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de ato oficial da administração municipal, no interesse desta secretaria, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.240,00** (Um Mil Duzentos e Quarenta Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 4005/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa **GRACIANE RODRIGUES DE SANTANA (MEGA PUBLICIDADE LEGAL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.16.692.423/0001-50, estabelecida na rua 240, n. 549 Quadra.93, Lote.19, apt. 07 edif dra karine Setor leste universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-170, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Administração municipal: 03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **54**, Sub Elemento: **88**, Recurso: **RECURSOS DA RECEITA TRIBUTÁRIA**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 08 (oito) dias do mês de Outubro de 2024.

***SILVIO DE JESUS BATISTA***
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

***ÉLSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal

**Publicado por:**
Polyany Jesus Ribeiro
**Código Identificador:**E244DF20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 260/2024**
**PROCESSO Nº : 1901/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato nº..... : 260/2024**
**Processo nº..... : 1901/2024**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pela Secretária Municipal Especial da Festa do Carreiro e Eventos, Cultura, Esporte e Turismo a Srª **HELENAMAR BORGES DA SILVA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 335.541.451-49 e RG sob nº.325903 2ª via, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

**CONTRATADO**: A empresa **FORMULA LOCAÇÃO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 29.922.497/0001-87, localizada na Av Jatai, s/n, Qd. 44, Lt. 11, Sala 01, Bairro Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia/GO, Cep: 74.922-460, representado neste ato pelo sr. Luciano Firveda Macedo**,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n. 613.334.761-91, RG 3144814 DGPC/GO residente em Goiânia/GO.
**OBJETO**: O objeto da presente demanda refere-se locação de BANHEIROS QUÍMICOS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Festa do Carreiro, para o 61° aniversário de Portelândia, no dia 13 de Novembro do corrente ano, que acontecerá no espaço de Eventos situados a Av. presidente Tancredo A. Neves e Avenida JK, no Centro de Eventos Joaquim Lacídio Rodrigues, neste município.

Locação de 1 (uma) unidade móvel, carreta contendo 28 (cabines) os seguintes itens:

| Item | Unidade Medida | Quantidade |
|---|---|---|
| Banheiros masculinos individuais | UN | 02 |
| Banheiro coletivo | UN | 01 |
| Mictórios | UN | 10 |
| Banheiros femininos individuais | UN | 16 |

Todas a cabines possuem ar condicionado, som ambiente, exaustor, sanitários de luxo, pias, torneiras, decoração de alto padrão, luminárias de led, sabonete e papel de 1ª linha com técnico que faz o acompanhamento e manutenção diária.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da lei Federal n°. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos. Processo administrativo n. 1901/2024.

**VIGÊNCIA:** . O prazo de vigência do contrato será até 15/11/2024 e terá início a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos de n. 14.133/2021;
**VALOR DO CONTRATO**: O valor global do presente contrato é de **R$ R$ 15.900,00** (quinze mil e novecentos reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00. Ficha orçamentária: 99, Sub-elemento: 14. Recurso: Recurso da Receita Tributária ; Fonte de recurso: 100 Destinação Recurso: 000;
**DATA DA ASSINATURA**: aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2024.

***NAIELLY SILVÉRIA SOUSA***
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

**Publicado por:**
Naielly Silveria Sousa
**Código Identificador:**D40EF06B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3121/2024**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n. 3121/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de banheiros químicos para a comemoração ao 61º aniversário de Portelândia no dia 13 de novembro de 2024, de interesse da secretaria municipal de cultura, turismo, eventos, esporte e festa do carreiro.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços debanheiros químicos para a comemoração ao 61º aniversário de Portelândia no dia 13 de novembro de 2024, interesse da secretaria municipal de cultura, turismo, eventos, esporte festa do carreiro.;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de banheiros químicos, de interesse da secretaria especial da festa do carreiro e eventos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.000,00** (Um Mil Reais), objeto do Processo Administrativo de n.3121/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa**, KLENIO SILVA GOMES LTDA (PEBA EVENTOS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.18.588.636/0001-61, estabelecida na rua dom eric james deitchamam, s/n, são jose, Mineiros/GO, CEP: 75.831-092, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal- 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **99**, Sub Elemento: **14**, Recurso: **RECURSOS DA RECEITA TRIBUTARIA**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 11 (onze) dias do mês de Outubro de 2024.

***SILVIO DE JESUS BATISTA***

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

***ÉLSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal

Gestor Público

**Publicado por:**
Polyany Jesus Ribeiro
**Código Identificador:**EFBF38C9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**AVISO DE DISPENSA - PROC. 4037/2024**

**AVISO DE DISPENSA**

Processo 4037/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (transportes), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República,

Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para serviços de despachantes para veículos diversos doados da receita federal juntamente com o município, com a descrição do objeto e quantidade no termo de referência em anexo.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2024.

***JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES***
Servidor Público Municipal

**Publicado por:**
Ryta Kassia Rodrigues Silva
**Código Identificador:**99D85C47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**AVISO DE DISPENSA - PROC. 3833/2024**

**AVISO DE DISPENSA**

Processo 3833/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (obras e habitação), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de material para uso na reforma da Prefeitura municipal, com a descrição do objeto no termo de referência em anexo.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2024.

***JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES***
Servidor Público Municipal

**Publicado por:**
Ryta Kassia Rodrigues Silva
**Código Identificador:**1D3E0EC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**AVISO DE DISPENSA - PROC. 3340/2024**

**AVISO DE DISPENSA**

Processo 3340/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (transportes), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDER A DEMANDA DE DE UM SISTEMA QUE CONTEMPLE OS SEGUINTES MÓDULOS: TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS, PORTAL DO CIDADÃO, GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS, GESTÃO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS E DIGITAIS, E PROCESSO ELETRÔNICO, com a descrição do objeto e quantidade no termo de referência em anexo.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2024.

***JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES***
Servidor Público Municipal

**Publicado por:**
Ryta Kassia Rodrigues Silva
**Código Identificador:**B12921C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**AVISO DE DISPENSA - PROC. 4271/2024**

**AVISO DE DISPENSA**

Processo 4271/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (sec. de agricultura), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de material para manutenção de veículo (trator) da sec. de agricultura do município, com a descrição do objeto e quantidade na tabela abaixo.

| DESCRIÇÃO | UM/MEDIDA | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| FILTRO SUCÇÃO 6075 | UN | 1 |
| FILTRO OLEO MOTOR 6075 | UN | 1 |
| FILTRO DE COMBUSTIVEL | UN | 1 |
| FILTRO DE AR - ELEM.SE | UN | 1 |
| 0060000789F-1 ELEM PRIMARIO FILT | UN | 1 |

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2024.

***JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES***
Servidor Público Municipal

**Publicado por:**
Ryta Kassia Rodrigues Silva
**Código Identificador:**A3740AB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**AVISO DE DISPENSA - PROC. 4258/2024**

**AVISO DE DISPENSA**

Processo 4258/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (sec. de agricultura), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório

para contratação de técnico agrônomo para as atender as demandas da sec. de agricultura do município pelo período de 03 meses.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2024.

***JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES***
Servidor Público Municipal

**Publicado por:**
Ryta Kassia Rodrigues Silva
**Código Identificador:**A424B3EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3587/2024**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n. 3587/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais para a manutenção do veículo: caminhão pac placa (ONS-9444), de interesse da secretaria municipal de transportes;

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais para a manutenção do veículo caminhão pac placa (ONS-9444), de interesse da secretaria municipal de transportes,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

**RESOLVE:**
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças e materiais para a manutenção de veículos e maquinas pesadas, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 16.800,00** (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3587/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa **CURINGA PNEUMATICOS LTDA (CURINGA PNEUMATICOS LTDA FL 04)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 34.637.195/0019-26 estabelecida na rua 16, n.84, QD. 36 LT.06, JD santo antonio, Goiânia/GO, CEP: 74.853-290, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal - 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **140**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS-FEP**, Fonte de Recursos: **170**, Destinação de Recurso: **74**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 15 (quinze) do mês de Outubro de 2024.

***SILVIO DE JESUS BATISTA***

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

***ÉLSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal
Gestor Público

**Publicado por:**
Polyany Jesus Ribeiro
**Código Identificador:**5A49D931

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**
**DECRETO Nº 13.210 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

*"Adere ao Decreto Estadual nº 10.566/2024 e contém outras providências"*

**ANDERSON DE PAULA SILVA,** Prefeito do Município Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 10.566, publicado em 08 de outubro de 2024, em que transfere o feriado consagrado ao Dia do Servidor Público para o dia 1º de novembro de 2024;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica decretado a adesão ao Decreto Estadual nº 10.566/2024 para que surta seus efeitos nos órgãos de serviços públicos de todo o Município de Quirinópolis.

**Art. 2º -** Fica excluído do determinado no caput do artigo anterior, a Secretaria Municipal de Educação e todos seus órgãos, posto que, usufruirá do feriado em homenagem ao Servidor Público, no dia 14 de outubro de 2024.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***ANDERSON DE PAULA SILVA***
Prefeito Municipal

***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Fabrícia de Mello Almeida
**Código Identificador:**7D64E32D

**PROCURADORIA**
**PORTARIA CR-ADM N° 011/ 2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

"Nomeia Comissão Específica para Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

O Chefe da Corregedoria Administrativa, do Município de Quirinópolis-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 154, II, da Lei Complementar Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024, Portaria nº 041/2024.

**CONSIDERANDO**, o(s) ofício(s) 471/471/2024, encaminhados para a Procuradoria Geral do Município, acompanhado dos documentos anexos (Minuta Edital- Pregão Eletrônico 010/2024, 053/2024, Ata de Realização do Pregão, 010/2024, 053/2024, Relatórios de Produtos Cancelados Pregão 010/2024, 053/2024, Carta de Desistência Pregão 010/2024, 053/2024).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários: **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, lotada efetiva **FERNANDO SOARES DA SILVA,** lotado efetivo**, ALINE FERREIRA CORTÊS**, lotada efetiva, para sob a presidência do primeiro constituir a Comissão Administrativa do Município de Quirinópolis-GO, para proceder ao Processo Administrativo por supostas irregularidades no cumprimento das obrigações referentes, ao(s) Pregão Eletrônico nº. 010/2024, 053/2024, que trata da aquisição de diversos materiais para construções e materiais eletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em desfavor da empresa **ELEKTRON SISTEMAS ELETRONICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 10.599.053/0001-24, sediada à Av. Santos Dumont nº 1015, Bairro Santos Dumont, na Cidade de Itumbiara-GO**, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Francisco Pinto Gomes, portador da Cédula de Identidade de n° 518844 SPTC/GO e do CPF nº 131.311.841-91, nos termos da (Lei nº 14.133/2021) e seguintes que dizem respeito a forma processual do presente processo, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.

**Art. 2º.** Esta Comissão terá prazo de 30 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.
**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de outubro de 2024.

***RODRIGO ANTUNES OLIVEIRA***
Chefe da Corregedoria Administrativa

**Publicado por:**
Fabrícia de Mello Almeida
**Código Identificador:**1C61B9BA

**PROCURADORIA**
**PORTARIA CR-ADM Nº 012/ 2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

*"Nomeia Comissão Específica para Sindicância Administrativa e dá outras providências".*

O Chefe da Corregedoria Administrativa, do Município de Quirinópolis-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 154, II, da Lei Complementar Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024, Portaria nº 041/2024.

**CONSIDERANDO**, o(s) ofício(s) Nº 183/2024, e seus anexos solicitando a abertura de Sindicância Administrativa, para apurar possível responsabilidade de servidor público, referente a despesas com o pagamento do ITPU, do imóvel locado em Goiânia-GO, destinado as instalações da Casa de Apoio de Quirinópolis, instruído por documentos, (DUAM, de Arrecadação Municipal, Contrato de Locação de Imóvel Comercial).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários (as): **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Escriturária, **ALINE FERREIRA CORTÊS**, Advogada, **FERNANDO SOARES DA SILVA**, lotado efetivo Assistente Administrativo**,** para sob a presidência do primeiro a constituir a Comissão Disciplinar do Município de Quirinópolis-GO, para proceder a Sindicância Administrativa para apurar possível responsabilidade de servidores públicos, referente a despesas com o pagamento do ITPU, do imóvel locado em Goiânia-GO, destinado as instalações da Casa de Apoio de Quirinópolis, para atender pacientes da rede Pública Municipal, que necessitam de tratamento especializado na cidade de Goiânia-GO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis), que diz respeito a forma processual do presente processo, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.

**Art. 2º.** Esta Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis-GO, aos 10 dias do mês de outubro de 2024.

***RODRIGO ANTUNES OLIVEIRA***
Chefe da Corregedoria Administrativa

**Publicado por:**
Fabrícia de Mello Almeida
**Código Identificador:**EB2866E5

**PROCURADORIA**
**PORTARIA CR-ADM N° 013/ 2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

"Nomeia Comissão Específica para Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

O Chefe da Corregedoria Administrativa, do Município de Quirinópolis-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 154, II, da Lei Complementar Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024, Portaria nº 041/2024.

**CONSIDERANDO**, os fatos descritos no ofício nº 912/2024, encaminhado pelo Secretário Municipal de Saúde, acompanhado da Ata de Reunião e do Boletim de Ocorrência nº 38106199, solicitando a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, por suposta conduta irregular do servidor **LUIZ PAULO BORGES.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários (as): **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, lotada efetiva, **FERNANDO SOARES DA SILVA,** lotado efetivo, **ALINE FERREIRA CORTÊS**, lotada efetiva, para sob a presidência do primeiro a constituir a Comissão Disciplinar do Município de Quirinópolis-GO, para proceder o Processo Administrativo Disciplinar por supostas irregularidades no desempenho de sua função como servidor público, em desfavor de **LUIZ PAULO BORGES**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 306.368.411-20, RG 1867601/SSP-GO, matrícula institucional

nº 1991. Consta da Ata de Reunião, e do Boletim de Ocorrência nº 38106199, o relato da Sra. Lucimar Martins, Técnica de Enfermagem, informando que após realizar viagem com paciente, o Motorista Luiz Paulo Borges, veio lhe acusar de roubo de agua mineral e um refrigerante. Que o servidor continuou insistindo na acusação de roubo e que no dia 02 de outubro do corrente ano, após fazer as mesmas acusações, o Sr. Luiz Paulo Borges lhe agrediu com um empurrão e ameaças dentro do Hospital Municipal. Que as agressões cessaram em razão do Sr. Luiz Paulo, ter sido retirado do local por Amanda. Que os autos sejam processados nos termos da Lei Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024, por suposta ofensa ao(s) art. 157, inciso(s) XI, XX, art. 159, inciso XIII, (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis), que diz respeito a forma processual do presente processo, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.

**Art. 2º.** Esta Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

***RODRIGO ANTUNES OLIVEIRA***
Chefe da Corregedoria Administrativa

**Publicado por:**
Fabrícia de Mello Almeida
**Código Identificador:**895F5014

**PROCURADORIA**
**PORTARIA CR-ADM Nº 010/ 2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**

*"Nomeia Comissão Específica para Sindicância Administrativa e dá outras providências".*

O Chefe da Corregedoria Administrativa do Município de Quirinópolis-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 154, II, da Lei Complementar Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024, Portaria nº 041/2024.

**CONSIDERANDO**, o teor do Ofício PGM nº 354/2024 solicitando abertura de processo administrativo disciplinar em desfavor da serventuária Sra. Cinatra Vieira Cintra, regularmente inscrita na matrícula nº 14589;
**CONSIDERANDO** os indícios e documentos juntados tornando possível a elucidação dos fatos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear Comissão composta dos seguintes membros: **DIEGO DE SOUZA AGUIAR,** servidor efetivo, lotado na Secretaria de Educação, atualmente em cargo de comissão como Subsecretário Municipal de Educação, neste ato representando a Comissão como Secretário; **HIAGO NOGUEIRA TOMAZ**, servidor efetivo, lotado na Secretaria de Finanças no cargo de coordenador de contabilidade, neste ato representando a Comissão como Membro; **FERNANDO SOARES DA SILVA**, servidor efetivo, lotado na Superintendência de Recursos Humanos como Assistente Administrativo**,** para sob a sua presidência constituir a Comissão para proceder a Sindicância Administrativa a fim de apurar **possível utilização irregular de veículo municipal de forma contrária à orientação contida no Ofício Circular GAB/CIR 004/2024** nos termos da Lei Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis), que diz respeito a forma processual da presente sindicância, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.

**Art. 2º.** Esta Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/09/2024, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis-GO, em 25 de setembro de 2024.

***RODRIGO ANTUNES OLIVEIRA***
Chefe da Corregedoria Administrativa

**Publicado por:**
Fabrícia de Mello Almeida
**Código Identificador:**A3A2AAF0

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ATA REGISTRO PREÇO 101/2024**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 101/2024**

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Educativo e Esportivo em Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação e Fundo Municipal da Educação de Quirinópolis – FMEQ. O resultado assim se mostrou:
Empresa: 20.441.270 LUCIANA GOMES DIAS SILVA, CNPJ: 20.441.270/0001-45, com valor de R$ 25.625,25;
Empresa: BRUMO ESPORTES LTDA, CNPJ: 51.414.411/0001-64, com valor de R$ 6.975,00;
Empresa: BRUNA ALVES DE SOUZA, CNPJ: 26.176.661/0001-66, com valor de R$ 221.821,00;
Empresa: COMERCIAL ALIANÇA DE CALÇADOS E CONF. LTDA, CNPJ: 07.820.619/0001-91, com valor de R$ 64.819,70;
Empresa: LAGUNA ESPORTE, CNPJ: 52.307.066/0001-22, com valor de R$ 20.870,60;
Empresa: LCA REDES ESPORTIVAS LTDA, CNPJ: 46.615.867/0001-52, com valor de R$ 89.325,70;
Empresa: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS, CNPJ: 07.563.511/0001-60, com valor de R$ 64.156,48;
Empresa: NK COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 54.171.227/0001-29, com valor de R$ 74.910,00;
Empresa: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 19.444.651/0001-07, com valor de R$ 187.922,00;
Empresa: TF LIMA PLAY 2 SPORT, CNPJ: 14.103.697/0001-30, com valor de R$ 163.355,20;
Empresa: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 52.755.750/0001-77, com valor de R$ 23.462,50;
Empresa: WPPT CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 45.438.114/0001-56, com valor de R$ 7.580,00;
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, aos 04 de outubro de 2024.

***CLÉRISTON BORGES ARAÚJO***
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
**Código Identificador:**572E0D35

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2024**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS**, Estado de Goiás, por meio de sua Agente de Contratação (Pregoeira) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **29 de outubro de 2024, às 09h00m**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **registro de preços para aquisição de materiais hospitalares, insumos e complexos vitamínicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de**

**Quirinópolis-GO,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 126/2024. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 15 de outubro de 2024.

***WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO***
Agente de Contratação (Pregoeira)

**Publicado por:**
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
**Código Identificador:**B1F1D38D

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 54/2024**

**TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**
**Rescisão do Contrato de Pessoal por**
**Tempo Determinado nº. 54/2024**

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Patricia Vieira da Silva, brasileiro (a), Auxiliar de Serviços Gerais, residente e domiciliado à Rua das Clemencias, nº 53, Bairro Municipal, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 2242400 2º VIA, e do CPF: ***.792.051-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal –** A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.

**Parágrafo Único –** O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

**Cláusula Segunda** – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

**Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão –** A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°54/2024, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** em Quirinópolis, **03 dias do mês de outubro de 2024.**

***IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA***
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**C4646AD5

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 161/2024**

**TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**
**Rescisão do Contrato de Pessoal por**
**Tempo Determinado nº. 161/2024**

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Valeria Alves de Lima, brasileiro (a), Profissional do Mágisterio de Educação Infantil e Anos Iniciais, residente e domiciliado à Rua 02, Quadra 25, Lote 8, nº 18, Conjunto Eldorado, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 4367444 DGPC/GO, e do CPF: ***.657.531-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal –** A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.

**Parágrafo Único –** O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

**Cláusula Segunda** – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

**Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão –** A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°161/2024, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** em Quirinópolis, **10 dias do mês de outubro de 2024.**

***IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA***
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**BDE21F58

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE PUBLICAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 828/2024**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 828/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 828/2024**, referente o objetivo de Contratação de profissional especializado para prestação de serviços topográficos, nas faixas laterais da Rodovia GO-480, com especificações constantes em anexo, atendendo as necessidades do COGIM em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 828/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor do que o profissinal **TIAGO BATISTA ARAÚJO,** Técnico de Agrimensura CREA nº 24892/D-GO, inscrita no CPF nº 035.005.121-60, Portador da Célula de identidade nº 5448250-SSP/GO, residente e domiciliado na Rua 11, S/N, , Qd. 10, Lt. 07, Setor Residencial Alfa, no município de Rialma, CEP 76.300-000, com objetivo de contratação de profissional especializado para prestação de serviços topográficos, nas faixas laterais da Rodovia GO-480, com especificações constantes em anexo, atendendo as necessidades do COGIM, perfazendo um valor mensal de **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 19 dias de mês de Setembro de 2024.

***OSMANO FAGUNDES DA COSTA***
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**EBE87100

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 861/2024**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 861/2024**, **PROCESSO N.º 861/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para a apresentação da carreta Mega Smurf pelas ruas do município,em comemoração ao dia das crianças, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de Dispensa de **licitação n.º 861/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto pretendido em favor da empresa **35.881.656 ROGERIO SOUSA REIS ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF 35.881.656/0001-45**, com sede administrativa a Rua Novo Horizonte Centro,Brazlândia-DF, CEP: 35148-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para a apresentação da carreta Mega Smurf pelas ruas do município,em comemoração ao dia das crianças, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, ao 11 dia do mês de OUTUBRO de 2024.

***OSMANO FAGUNDES DA COSTA***
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**6BD52843

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE**
**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 862/2024**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 862/2024**, processo administrativo **n.º 862/2024**, referente o objetivo de a Contratação emergencial de pessoa jurídica para contraste para exames, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO., em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de Dispensa de licitação **n.º 862/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **RENAISSANCE CENTRO MEDICO E LABORATORIO LTDA** , Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No CNPJ/ 31.132.476/0001-00, Com Sede Administrativa á Rua São Rua 33 N 0 Qd 01 Lt 10/11 Bairro: Rialma II Cep 76310-000, com objetivo de a contratação emergencial de pessoa jurídica para contraste para exames, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO., perfazendo um valor global de **R$ 1.300,00 (mil e trezentos)** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.

***OSMANO FAGUNDES DA COSTA***
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**4C5D36A3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE**
**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 863/2024**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 863/2024**, processo administrativo **n.º 863/2024**, referente o objetivo de a Contratação emergencial de pessoa jurídica para contraste para exames, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO., em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de Dispensa de licitação **n.º 863/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **RADMAGEM CENTRO DE IMAGENS E EXAMES LABORATORIAIS** , Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No CNPJ/ 31.369.928/0001-71, Com Sede Administrativa á RUA SÃO PATRICIO QD.03 LT.21. CENTRO CERES-GO CEP 76300-000, com objetivo de a contratação emergencial de pessoa jurídica para contraste para exames, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO., perfazendo um valor global de **R$ 1.760,00( mil setecentos e sessenta reais)**tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.

***OSMANO FAGUNDES DA COSTA***
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**BF444505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE**
**AVISO DE DISPENSA E LICITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 865/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 865/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica para aquisição de proteção e segurança para o Hospital Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensarialmasa@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 18 de outubro de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-GO será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

**Publique-se.**

Rialma – GO, 15 de outubro de 2024

***ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA***
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**F72867AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE**
**AVISO DE DISPENSA E LICITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 864/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 864/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de proteção e segurança para o Hospital Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensarialmasa@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 18 de outubro de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone:(62) 3397-1555.A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-GO será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

**Publique-se.**

Rialma – GO, 15 de outubro de 2024

***ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA***
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**81F0313D

